



Direção Regional de Agricultura
e Pescas do Algarve

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

Ficha técnica:

Título:

Relatório de Atividades de 2022

Direção:

Diretor Regional: João Pedro Valadas Monteiro

Diretor Regional Adjunto: Mário Nuno Valente Dias

Editor:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Urbanização do Patacão

Apartado 282 8001-904 FARO, Portugal

Tel.: (+351) 289 870 700

E-mail: gabdiretor@drapalgarve.gov.pt

Website: <http://www.drapalgarve.gov.pt/>

Compilação dos dados. Conceção e elaboração:

Núcleo de Assessoria Jurídica e Auditoria Interna (NAJAI)_ DRHAJAI

Capa:

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO (DCD)

Faro, abril de 2023

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	5
I.1. ENQUADRAMENTO	5
I.2. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL	6
I.3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELA DRAPALG	7
I.3.1. LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DRAPALG	7
I.3.2. ALINHAMENTO NÍVEL ESTRATÉGICO E POLÍTICO	11
I.3.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS NA CARTA DE MISSÃO DOS DIRETORES REGIONAIS	15
II. AUTOAVALIAÇÃO	20
II.1. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO E DESVIOS RELATIVAMENTE AO PREVISTO	20
II.2. MONITORIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO FACE À VERSÃO INICIALMENTE APROVADA PELA TUTELA	30
II.3. APRECIACÃO POR PARTE DOS UTENTES	30
II.4. APRECIACÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES	32
II.5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	35
II.6. CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU NÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS	40
II.7. MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA UM REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO	40
II.8. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES	43
III. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	44
IV. RECURSOS	50
IV.1. RECURSOS HUMANOS	50
IV.2. RECURSOS FINANCEIROS	54
IV.3. RECURSOS PATRIMONIAIS - GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	67
IV.4. RECURSOS PATRIMONIAIS - RECURSOS INFORMÁTICOS	67
V. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA – RESULTADOS DA EXECUÇÃO	70
V.1. OBJETIVOS ANUAIS E RESULTADOS GLOBAIS	71
V.2. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES POR ÂMBITO	81
V.3. INDICADORES DE DESEMPENHO DO SECRETARIADO TÉCNICO DA ESTRUTURA REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DO ALGARVE	85
V.4. COMPARAÇÃO DAS UNIDADES HOMOGÉNEAS INTERNAS (DELEGAÇÕES)	86
V.5. SISTEMA DE INDICADORES COMUNS DRAP (SIC)	87
VI. BALANÇO SOCIAL	92
VII. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	95

VIII. AVALIAÇÃO FINAL	97
VIII. 1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	97
VIII. 2. MENÇÃO PROPOSTA	98
VIII. 3. CONCLUSÃO PROSPETIVA	98
IX. ANEXOS	99
ANEXO I. MAPA DE PESSOAL 2022 APROVADO	99
ANEXO II. PLANO SETORIAL 2022 (MATRIZ) - PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	100
ANEXO III. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES - RELATÓRIO	106
ANEXO IV. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS TRABALHADORES E DIRIGENTES INTERMÉDIOS - RELATÓRIO	112

I. NOTA INTRODUTÓRIA

I.1. Enquadramento

A metodologia de elaboração deste Relatório de Atividades teve em conta a necessária articulação entre o estatuído no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Foram observadas as linhas de orientação estabelecidas pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS) e pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e demais legislação avulsa relevante, designadamente, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, relativa à publicidade institucional, a Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção e o Decreto-Lei n.º 109-E/2021¹ no que respeita aos instrumentos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

O Relatório Anual de Atividades, a par do Plano Anual de Atividades, é um instrumento fundamental de gestão das organizações, cuja obrigatoriedade por parte de todos os serviços e organismos da Administração Pública está legalmente estabelecida no Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro. Este diploma estabelece que, no Relatório de Atividades, se relate o percurso efetuado, se apontem os desvios, se avaliem resultados e se estructure informação relevante para os próximos ciclos de gestão.

A elaboração do Relatório Anual de Atividades - com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados, integrando o balanço social e o relatório de autoavaliação - está associada à fase final do ciclo de gestão dos serviços, e também inclui o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação), à semelhança de outros documentos previsionais e de prestação de contas, que estão associados a outras fases do referido ciclo de gestão: Fixação dos objetivos para o ano seguinte, Aprovação do Orçamento e do Mapa de Pessoal, Elaboração e aprovação do Plano de Atividades, Reporte de monitorização dos resultados e eventual reformulação dos objetivos do serviço e unidades orgânicas.

O referido sistema SIADAP¹²³ baseia-se em:

- (1) alinhamento da ação dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores;
- (2) reforço do sentido de responsabilidade e orientação para os resultados;

¹ Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

- (3) participação de todos os trabalhadores e dirigentes na gestão e na avaliação dos serviços e;
- (4) transparência, utilizando critérios objetivos assentes em indicadores, publicitados.

Os três subsistemas de avaliação de desempenho que o SIADAP integra [o dos Serviços (SIADAP 1), o dos Dirigentes Intermédios (SIADAP 2) e o dos Trabalhadores (SIADAP 3)] articulam-se pela coerência entre objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objetivos do ciclo de gestão do serviço, objetivos fixados na carta de missão dos dirigentes superiores e objetivos fixados aos demais trabalhadores.

A avaliação de desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1) assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) estabelecido anualmente, no qual o serviço evidencia a sua missão, os seus objetivos estratégicos e anuais e respetivos indicadores de medida, fontes de verificação e recursos disponíveis. Os objetivos anuais do serviço são fixados no ano anterior, atendendo à missão, atribuições, objetivos estratégicos, compromissos das Cartas de Missão, resultados da avaliação anterior e disponibilidade orçamental do serviço. A avaliação de desempenho do serviço é efetuada anualmente através de autoavaliação e o relatório de autoavaliação integra o Relatório Anual de Atividades do organismo.

A avaliação sustenta-se na apreciação dos resultados alcançados e desvios face ao previsto, atividade desenvolvida, recursos disponíveis, breve análise da envolvência externa e grau de satisfação dos utilizadores e, com base na referida avaliação, são planeadas ações visando o reforço positivo do desempenho a implementar no(s) ciclo(s) de gestão seguinte(s).

Nesta fase final do ciclo de gestão (avaliação), realizada no primeiro trimestre do ano civil seguinte, todos os dirigentes e demais trabalhadores da DRAP Algarve participam em reuniões para discutir a autoavaliação, do mesmo modo, que participam em reuniões sobre instrumentos de gestão nas fases inicial (fixação de objetivos e elaboração do plano anual de atividades para o ano seguinte) e intermédia do ciclo (monitorização com eventual revisão, durante o ano).

I.2. Breve análise conjuntural

Desde 2012, houve sucessivas alterações na estrutura do Governo e dos Ministérios que têm tutelado as DRAP: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do

Território (MAMAOT)², Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)³ tendo, a seguir, dupla tutela: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR)⁴ e Ministério do Mar (MMar)⁵, de seguida Ministério da Agricultura (MA)⁶ e Ministério do Mar (MM)⁷ e em 2022, Ministério da Agricultura e da Alimentação (MAA)⁸.

As estruturas, nuclear e flexíveis da DRAPALG, foram estabelecidas em 2012, no contexto do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC). Desde então, a orgânica da DRAP Algarve sofreu alterações em 2019⁹, outra em 2021¹⁰ e duas alterações no decurso do ano de 2022^{11 12}.

I.3. Orientações gerais e específicas prosseguidas pela DRAPALG

As orientações prosseguidas pela DRAP decorrem:

- (1) da legislação que a define e a enquadra;
- (2) da estratégia do Governo, designadamente, das áreas governativas previstas nas Grandes Opções do Plano, com as quais estão alinhados os objetivos estratégicos da DRAP;
- (3) do estabelecido na Carta de Missão dos Dirigentes Superiores das DRAP.

I.3.1. Legislação de enquadramento da DRAPALG

A DRAPALG tem por missão, participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e

² Cf. Decreto-Lei n.º 7/2012 que define a estrutura orgânica do MAMAOT revogado pelo Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, que define a estrutura orgânica do MAM.

³ Cf. Decreto-Lei n.º 18/2014 de 4 de fevereiro que define a estrutura orgânica do MAM que revoga o Decreto-Lei n.º 7/2012 que define a estrutura orgânica do MAMAOT.

⁴ Cf. n.º 3 artº 27º Decreto-lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro que aprova a orgânica do XXI Governo Constitucional.

⁵ Cf. n.º3 artº 27º Decreto-lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro que aprova a orgânica do XXI Governo Constitucional.

⁶ Cf. n.º 4 artº 31º do Decreto-lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro que aprova a orgânica do XXII Governo Constitucional.

⁷ Cf. n.º 4 artº 32º do Decreto-lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro que aprova a orgânica do XXII Governo Constitucional.

⁸ Cf. Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional.

⁹ Despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve n.º 1734/2019 “Alteração da estrutura orgânica flexível da DRAP Algarve” publicado no Diário da República II Série, n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2019

¹⁰ Despacho n.º 9187/2021, de 16 de setembro - “Alteração na estrutura orgânica flexível da DRAPALG”.

¹¹ Despacho n.º 10447/2022, de 26 de agosto, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 26 de agosto de 2022 - Altera a estrutura orgânica flexível da DRAP Algarve.

¹² Despacho n.º 13694/2022, de 23 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 226, de 23 de novembro de 2022.

serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas da segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.

As suas atribuições são as seguintes:

- a) Executar, na região, as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural, e das pescas;
- b) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais, no quadro do sistema estatístico nacional;
- c) Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;
- d) Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem;
- e) Coordenar a execução de ações conjuntas enquadradas nos planos oficiais de controlo, no âmbito da segurança alimentar, da proteção animal e da sanidade animal e vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;
- f) Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio, no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;
- g) Coordenar o processo de licenciamento, no âmbito do regime económico da atividade pecuária, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;

- h) Coordenar o processo de licenciamento das indústrias alimentares, no âmbito do regime do exercício da atividade industrial, de acordo com as orientações funcionais emitidas pela autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;
- i) Colaborar na execução a nível regional, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria, da gestão das áreas classificadas, bem como da conservação da natureza e da gestão sustentável de espécies, habitats naturais da flora e da fauna selvagem e de geosítios;
- j) Colaborar na execução de ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das fileiras florestais, políticas cinegéticas, aquícolas das águas interiores e as relativas a outros produtos ou recursos da floresta, bem como acompanhar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria.

A Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Algarve (ER-RAN Algarve) é um órgão colegial que integra a DRAP Algarve, a CCDR Algarve e a AMAL, que funciona no seio da DRAP e é presidida pelo Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, por inerência do cargo. A DRAP assegura as condições logísticas e fornece os meios necessários ao seu funcionamento. Este órgão é apoiado por um Secretariado Técnico.

A seguir, a representação gráfica da estrutura orgânica da DRAPALG^{13 14}:

¹³ Vide Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, que estabeleceu a sua estrutura nuclear e as correspondentes competências

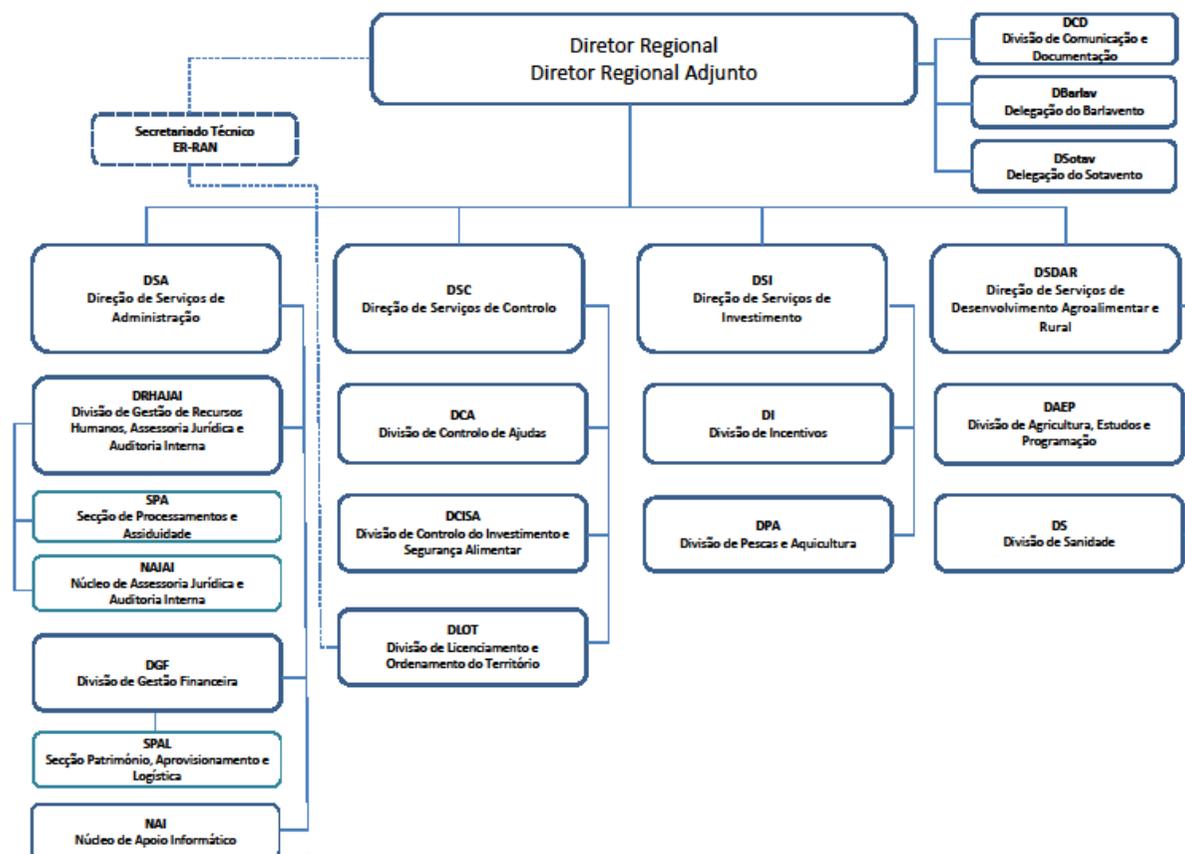
¹⁴ Vide Despacho n.º 1734/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 34, de 18 de fevereiro, que altera o Despacho n.º 13475/2012, de 16 de outubro, que havia sido alterado e republicado pelo Despacho n.º 6636/2013, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 22 de maio de 2013, que define a sua estrutura flexível.

Vide Despacho n.º 9187/2021, de 16 de setembro - “Alteração na estrutura orgânica flexível da DRAPALG”.

Vide Despacho n.º 10447/2022, de 26 de agosto, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 26 de agosto de 2022 - Altera a estrutura orgânica flexível da DRAP Algarve.

Vide Despacho n.º 13694/2022, de 23 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 226, de 23 de novembro de 2022.

Organograma da DRAP Algarve¹⁵



¹⁵ Estabelecido pelo Despacho 13475/2012, de 16 de outubro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 200, de 16 de outubro, com as alterações e republicações promovidas pelo Despacho 6636/2013, de 22 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 98, de 22 de maio; pelo Despacho n.º 1734/2019, de 18 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 34 de 18 de fevereiro pelo Despacho n.º 9187/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 181, de 16 de setembro pelo Despacho n.º 10447/2022, de 26 de agosto, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 26 de agosto de 2022 - Altera a estrutura orgânica flexível e pelo Despacho n.º 13694/2022, de 23 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 226, de 23 de novembro de 2022

I.3.2. Alinhamento nível estratégico e político

As Grandes Opções 2021-2025

As **Grandes Opções para 2021-2025** (GO 2021-2025), no âmbito da legislatura do XXII Governo Constitucional, em “Matéria de Planeamento e da Programação Orçamental Plurianual”, integram as medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar. A Lei das Grandes Opções 2021-2025 apresenta uma política económica que procura, num quadro de forte disrupção causada pela crise sanitária mundial, mitigar os impactos negativos a nível económico e social e relançar o crescimento económico a médio prazo, não esquecendo as prioridades políticas definidas para o horizonte da legislatura que, não só se mantêm atuais, como saem reforçadas no contexto da atual crise.

As GO 2021-2025, alinhadas com a **Estratégia Portugal 2030**, referencial de planeamento das políticas públicas, que servirá de suporte ao **Acordo de Parceria 2021-2027 InvestEU** e ao **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, estão organizadas em torno de quatro grandes agendas:

- (i) As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades;
- (ii) Digitalização, inovação, e qualificações como motores do desenvolvimento;
- (iii) Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- (iv) Um país competitivo externamente e coeso internamente.

Em paralelo, a atividade governativa mantém a intervenção no sentido da melhoria da qualidade dos serviços públicos, da valorização das funções de soberania, do aperfeiçoamento da qualidade da democracia e do combate à corrupção.

Assim, as Grandes Opções 2021-2025 partem das Grandes Opções do Plano de 2021-2023 e conferem-lhe a atualidade e os ajustamentos necessários à resposta aos desafios que se mantêm, reforçam ou emergem da crise pandémica que afetou todos os países à escala global. A concretização das suas agendas exige uma estrutura institucional e de governação que corresponda à natureza transversal e à ambição das estratégias e objetivos fixados.

A programação e implementação do Acordo de Parceria tem subjacente os seguintes princípios orientadores: (i) concentração; (ii) simplificação; (iii) orientação para resultados; (iv) transparência e prestação de contas; (v) subsidiariedade; (vi) segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse; e (vii) sinergias entre fontes de financiamento nacionais e comunitárias.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)¹⁶, além de assegurar a necessária resposta conjuntural aos efeitos da crise pandémica, assume-se como um instrumento de transformação estrutural, alinhado com os princípios da Estratégia Portugal 2030.

Este PRR organiza-se em torno de três grandes dimensões: a resiliência, a transição climática e a transição digital e inclui 37 reformas estruturais, que criam contexto ao volume de investimento previsto, das quais 22 desenvolvem-se no domínio da resiliência, 8 no domínio da transição climática e 7 no domínio da transição digital.

No âmbito destas dimensões do PRR, são tidas em consideração, para a intervenção das reformas e dos investimentos, as seguintes áreas: (i) vulnerabilidades sociais, (ii) potencial produtivo, (iii) competitividade e coesão territoriais, (iv) mobilidade sustentável, (v) descarbonização e economia circular, (vi) eficiência energética e renováveis, (vii) escola digital, (viii) empresas 4.0 e (ix) Administração Pública.

Estratégias Transversais e Setoriais

As Estratégias Transversais ou Setoriais estabelecem medidas que concretizam os objetivos estratégicos definidos, e das quais se destacam neste âmbito: (1) a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023¹⁷, (2) a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030¹⁸, (3) a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030¹⁹, (4) o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030) da área governativa da Agricultura e da Alimentação para o triénio de 2022-2024²⁰, e (5) a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024²¹, as quais, de seguida, se abordam, de forma sucinta.

A Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, desenvolve-se em torno de 4 eixos, linhas de atuação no sentido de transformação da Administração Pública, designadamente, (i) Investir nas pessoas, (ii) Desenvolver a gestão, (iii) Explorar a tecnologia e (iv) Reforçar a proximidade.

A Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 assume cinco grandes intenções estratégicas, materializadas em cinco objetivos e metas, que espelham a ambição de todo o setor:

¹⁶ Vulgo “bazuca”.

¹⁷ Aprovada através de Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 148/2020, de 31 de julho de 2020.

¹⁸ Aprovada através de Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2020, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 199/2020, de 13 de outubro de 2020.

¹⁹ Aprovada através de Resolução de Conselho de Ministros n.º 120/2021, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 170/2021, 01 de setembro de 2021.

²⁰ Despacho n.º 7167/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 108, de 3 de junho de 2022

²¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 66, de 6 de abril de 2022.

1. **Mais Saúde.** Alcançar uma população mais saudável (meta: aumentar, em 20 %, o nível de adesão à Dieta Mediterrânica)
2. **Mais Inclusão.** Garantir uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada (meta: instalar 80 % dos novos jovens agricultores nos territórios de baixa densidade)
3. **Mais Rendimentos.** Criar melhores condições para o aumento do rendimento (meta: Aumentar o valor da produção agroalimentar em 15 %)
4. **Mais Futuro.** Desenvolver um país melhor para as novas gerações, (meta: Mais de 50% da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos)
5. **Mais Inovação.** Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no setor (meta: Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento (I&D))

A **Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030**²², prevê um Plano de Ação com medidas e ações associadas a dez objetivos estratégicos, designadamente: **(i)** combater as alterações climáticas e a poluição e restaurar os ecossistemas; **(ii)** fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável; **(iii)** descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética; **(iv)** apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar; **(v)** facilitar o acesso a água potável; **(vi)** promover a saúde e bem-estar; **(vii)** Estimular o Conhecimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação azul; **(viii)** incrementar a educação, formação, cultura e literacia do Oceano; **(ix)** incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o Oceano e **(x)** garantir a segurança, soberania, cooperação e governação.

Uma das treze áreas de intervenção prioritárias para atingir os principais objetivos estratégicos e concretizar a estratégia definida é a fileira das pescas e aquicultura (AI5. Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização).

O **Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030)** da área governativa da Agricultura e da Alimentação para o triénio de 2022-2024²³ prevê um Plano de Ação com medidas e ações associadas a oito objetivos, designadamente: **Objetivo 1:** Aumentar a eficiência energética dos edifícios; **Objetivo 2:** Aumentar a incorporação de energias renováveis no consumo final de energia através soluções de autoconsumo; **Objetivo 3:** Aumentar a eficiência hídrica; **Objetivo 4:** Aumentar a eficiência material; **Objetivo 5:** Aumentar a reabilitação e beneficiação de edifícios, a nível energético e hídrico; **Objetivo 6:** Promover a mobilidade elétrica; **Objetivo 7:** Capacitar e sensibilizar os trabalhadores sobre a eficiência energética, hídrica e de materiais; **Objetivo 8:** Comunicar a estratégia da área governativa no âmbito ECO.AP 2030

²² A Aprovada através de Resolução de Conselho de Ministros n.º 120/2021 publicada em Diário da República n.º 170/2021, Série I de 2021-09-01.

²³ Despacho n.º 7167/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 108, de 3 de junho de 2022.

A **Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024**²⁴, assume como sete grandes intenções estratégicas, materializadas em sete prioridades para minimizar os riscos de fenómenos corruptivos, designadamente:

1. Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
2. Prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública;
3. Comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;
4. Reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas;
5. Garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar os tempos de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição;
6. Produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção;
7. Cooperar no plano internacional no combate à corrupção;

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 apresentada, traduziu-se na criação do **Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção**²⁵.

O Orçamento de Estado 2022

Em alinhamento com o programa do Governo e com as Opções do Plano e as Estratégias, a Lei de Orçamento de Estado 2022 (LOE2022)²⁶ estabelece requisitos no âmbito do SIADAP1, designadamente no Artigo 22.º Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos que dispõe:

“1 - Os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2022:

- a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;*
- b) Medidas previstas no programa SIMPLEX e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;*
- c) A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.*

²⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 66, de 6 de abril de 2022.

²⁵ Decreto-Lei n.º 109-E/2021, publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 237, de 9 de dezembro de 2022

²⁶ Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

2 - Os objetivos referidos no número anterior são considerados dos mais relevantes para efeitos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, devendo o respetivo serviço garantir que o conjunto dos mesmos tem um peso relativo no QUAR igual ou superior a 50 %, do qual pelo menos metade corresponde à alínea c) do número anterior.

3 - Para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, os dirigentes dos serviços públicos promovem a utilização de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, garantindo ainda que estes não agudizam as assimetrias de género e que podem potenciar a coesão territorial.

4 - O Governo disponibiliza a informação relativa às medidas adotadas pelos serviços de todas as áreas governativas, com a finalidade de promover a replicação de boas práticas, nomeadamente no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.”

I.3.3. Orientações estratégicas na Carta de Missão dos Diretores Regionais

As orientações estratégicas emanadas da Carta de Missão dos Diretores Regionais das DRAP²⁷, são as seguintes:

- a) Contribuir para a redução do tempo de análise e reanálise dos pedidos de apoio a projetos de investimento objeto de financiamento público;
- b) Contribuir para a melhoria da qualidade da análise de pedidos de apoio a projetos de investimento objeto de financiamento público;
- c) Incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento objeto de apoios públicos;
- d) Contribuir para a melhoria da qualidade dos controlos físicos inerentes ao pagamento de apoios públicos;
- e) Contribuir para a execução atempada dos planos oficiais relativos à segurança alimentar;
- f) Contribuir para a salvaguarda fitossanitária e a proteção das culturas, intervindo nas medidas de prevenção, de controlo, de inspeção e certificação, com vista à sustentabilidade da produção agrícola e florestal nacional, à preservação dos ambientes naturais e da biodiversidade, dando cumprimento aos requisitos fitossanitários para a produção vegetal para o movimento intra e extracomunitário de vegetais e de produtos vegetais;
- g) Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes, promovendo a sua utilização no quadro das relações com o produtor.

²⁷ Carta de Missão dos Diretores Regionais das DRAP, 2020.

Alinhados com as GO 2022-2026 e LOE2022 e com os objetivos superiormente determinados em sede das Cartas de Missão dos Dirigentes Superiores da DRAP Algarve, foram estabelecidos os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais da DRAP, que a seguir se apresentam com os respetivos alinhamentos.

Matriz de Alinhamento					
Nível 0 - Política Pública		Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais		Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1	
Lei das Grandes Opções 2021-2025 do XXII Governo Constitucional (Proposta de Lei n.º 86/XIV): Capítulo 7 - Agenda estratégica transição climática e sustentabilidade dos recursos 7.6. Economia do mar sustentável Carta de Missão do Dirigente Máximo 2019-2023	OE1: Otimizar a gestão e aplicação dos fundos estruturais e/ou outras medidas de apoio aos setores agrícola e das pescas maximizando a sua execução.	RD	OP1: Garantir a execução do PDR2020	RD	
		RD	OP2: Garantir a execução do MAR2020	RD	
		RI	OP3: Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	RD	
		RI	OP4: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco	RD	

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

Matriz de Alinhamento					
Nível 0 - Política Pública		Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais		Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida		Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>Lei das Grandes Opções 2021-2025 do XXII Governo Constitucional (Proposta de Lei n.º 86/XIV): Capítulo 3 - Governação e Serviços Públicos 3.1. Investir na Qualidade dos Serviços Públicos Lei n.º 12/2022, de 27 de junho - Orçamento de Estado 2022 CAPÍTULO III-Disposições relativas à Administração Pública Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 (RCM nº 55/2020 de 31 de julho de 2020) Eixo IV - Reforçar a proximidade</p>		<p>OE2: Consolidar a imagem da DRAP Algarve junto dos seus clientes.</p>	RD	<p>OP8: Assegurar a satisfação do cidadão/ “cliente”, de acordo com c) do n.º 1 do artigo n.º 22 da LOE</p>	RD
			RI	<p>OP9: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP</p>	RI

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública		Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais		Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>Lei das Grandes Opções 2021-2025 do XXII Governo Constitucional (Proposta de Lei n.º 86/XIV): Capítulo 5 - Agenda estratégica as pessoas primeiro Capítulo 6. Agenda estratégica digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento Capítulo 7 - Agenda estratégica transição climática e sustentabilidade dos recursos 7.6. Economia do mar sustentável Lei n.º 12/2022, de 27 de junho - Orçamento de Estado 2022 CAPÍTULO III-Disposições relativas à Administração Pública Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 (RCM nº 55/2020 de 31 de julho de 2020) Eixo I - Investir nas pessoas Eixo II - Desenvolver a gestão Carta de Missão do Dirigente Máximo 2019-2023</p>	<p>OE3: Otimizar a gestão dos recursos</p>	<p>RD</p>	<p>OP5: Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP, de acordo com a) do n.º 1 do artigo n.º 22 da LOE</p>	<p>RD</p>
		<p>RD</p>	<p>OP6: Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP, de acordo com a) do n.º 1 do artigo n.º 22 da LOE</p>	<p>RD</p>
		<p>RD</p>	<p>OP7: Implementar práticas de boa gestão dos serviços públicos, de acordo com b) do n.º 1 do artigo n.º 22 da LOE</p>	<p>RD</p>

Legenda: RD - Relação Direta RI - Relação Indireta

II. AUTOAVALIAÇÃO

II.1. Análise quantitativa e qualitativa dos resultados da execução e desvios relativamente ao previsto

Como já referido, a autoavaliação de desempenho assenta na execução do QUAR (objetivos e recursos financeiros e humanos), no grau de satisfação dos utentes e dos trabalhadores e, ainda, na autoavaliação do sistema de controlo interno.

A seguir, na tabela, apresentam-se os pesos de cada objetivo operacional nos objetivos estratégicos, para os quais contribuem de forma direta.

	Peso dos objetivos operacionais				
	na respetiva dimensão	no QUAR	no Objetivo Estratégico 1	no Objetivo Estratégico 2	no Objetivo Estratégico 3
Eficácia (30 %)					
OP1	25,0%	7,5 %	25,0%	-	-
OP2	25,0%	7,5 %	25,0%	-	-
OP3	25,0%	7,5 %	25,0%	-	-
OP4	25,0%	7,5 %	25,0%	-	-
Eficiência (30%)					
OP5	40,0%	12,0%	-	-	40,0%
OP6	30,0%	9,0%	-	-	30,0%
OP7	30,0%	9,0%	-	-	30,0%
Qualidade (40 %)					
OP8	75,0%	30,0%	-	75,0%	-
OP9	25,0%	10,0%	-	25,0%	-
Total		100%	100%	100%	100%

Na tabela seguinte, indicam-se, no que concerne ao QUAR, os pesos dos objetivos operacionais, que permitem determinar o grau de execução do QUAR e de concretização dos objetivos estratégicos, através da ponderação das taxas de realização dos objetivos operacionais.

A representação numérica da avaliação do QUAR é a sua taxa de execução, a qual é determinada com base nas taxas de realização dos indicadores de medida,

ponderadas sucessivamente por um sistema de pesos: peso do indicador no objetivo operacional, peso do objetivo na dimensão e peso da dimensão no QUAR.

Na tabela seguinte apresentam-se os referidos fatores de ponderação.

Objetivo Operacional	Indicador	Pesos ²⁸				
		Indicador no objetivo	Objetivo na Dimensão	Dimensão no QUAR	Indicador no QUAR	Objetivo no QUAR
OOp 1	Ind1	50%	25%	30%	3,75%	7,5%
	Ind2	50%			3,75%	
OOp 2	Ind3	50%	25%		3,75%	7,5%
	Ind4	50%			3,75%	
OOp 3	Ind5	100%	25%		7,50%	7,5%
OOp 4	Ind6	100%	25%		7,50%	7,5%
OOp 5	Ind7	40%	40%		4,80%	12,0%
	Ind8	30%			3,60%	
	Ind9	30%		3,60%		
OOp 6	Ind10	50%	30%	4,50%	9,0%	
	Ind11	50%		4,50%		
OOp 7	Ind12	100%	30%	9,00%	9,0%	
OOp 8	Ind13	100%	75%	40%	30,0%	30,0%
OOp 9	Ind14	50%	25%		5,0%	10,0%
	Ind15	50%			5,0%	
TOTAL				100%	100%	100%

Constituem objetivos relevantes²⁹, o OOp 5 (12,0%), OOp 6 (9,0%), OOp 7 (9,0%), o OOp 8 (30,0%) e OOp 9 (10,0%)³⁰.

²⁸ Pesos utilizados para ponderar as taxas de execução, no sentido da aferição do grau de concretização do QUAR.

²⁹ Objetivos relevantes são aqueles que, somando os respetivos pesos, por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).

³⁰ No caso presente, são relevantes os referidos cinco objetivos porque são os que apresentam os pesos mais elevados e cujo somatório de pesos perfaz 70,00%.

Na tabela a seguir apresenta-se a taxa de execução global do QUAR e as taxas de execução dos objetivos operacionais e das dimensões.

Dimensão	Objetivo Operacional	Taxas de realização		
		Objetivo operacional	Dimensão	QUAR
Eficácia	Garantir a execução do PDR 2020	121%	118%	125%
	Garantir a execução do MAR 2020	125%		
	Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	125%		
	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco	100%		
Eficiência	Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP, de acordo com a) do n.º 1 do artigo n.º 22 da LOE	108%	142%	
	Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP, de acordo com a) do n.º 1 do artigo n.º 22 da LOE (R)	230%		
	Implementar práticas de boa gestão dos serviços públicos, de acordo com b) do n.º 1 do artigo n.º 22 da LOE (R)	100%		
Qualidade	Assegurar a satisfação do cidadão/“cliente”, de acordo com c) do n.º 1 do artigo n.º 22 da LOE (R)	115%	116%	
	Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP (R)	119%		

Legenda:

OOP: Objetivo Operacional

(R) Objetivo Operacional relevante no QUAR_DRAPALG

O grau de concretização dos objetivos estratégicos (média ponderada das taxas de realização dos objetivos operacionais, com o qual estão diretamente alinhados e ponderados pelo respetivo peso) foi respetivamente de 118 %, 116 % e 142 % Objetivos Estratégicos n.º 1, n.º 2 e n.º 3.

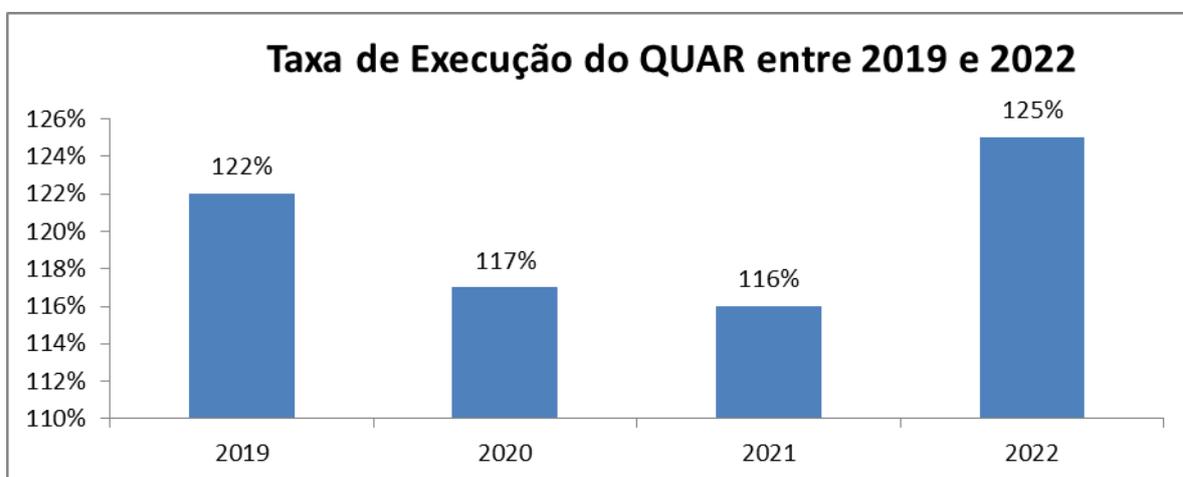
A taxa de execução global do QUAR_DRAPALG foi de 125 %.

As taxas de execução dos objetivos operacionais, situaram-se entre os 100% e os 230%. A execução do QUAR apresenta taxas de realização de indicadores e de objetivos operacionais de acordo com o padrão de evolução esperado, exceto para o objetivo operacional OP6: Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP, no qual se verificou que a meta foi ultrapassada em muito. Sendo o seu indicador de execução a data da contratação

pública dos serviços e como tal, um indicador de incremento negativo, e verificando-se que o processo de contratação dos serviços ficou concluído num período de tempo excecionalmente curto, muito antecipado relativamente ao previsto e à situação considerada de excelência, pela conjugação de situações e fatores que não teria sido possível prever, a taxa de execução foi muito elevada e refletiu-se na respetiva taxa de execução (230%).

As taxas de execução por dimensão são respetivamente de 118%, 142% e 116% (Eficácia, Eficiência e Qualidade).

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução da execução do QUAR a 31 de dezembro entre 2019 e 2022:



Quanto aos Recursos Humanos, a respetiva taxa de execução foi de 79% (a este propósito veja-se, ponto IV.1 Recursos Humanos e o capítulo VI. Balanço Social).

A taxa de execução dos Recursos Financeiros face ao disponível foi de 74 % a este propósito veja-se, ponto IV.2 Recursos Financeiros).

Apresentam-se, a seguir, os resultados do QUAR, no respetivo *template*.

Ciclo de Gestão

2022

Designação do Serviço/Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Missão:

Participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas de segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Otimizar a gestão e aplicação dos fundos estruturais e/ou outras medidas de apoio aos setores agrícola e das pescas maximizando a sua execução.	100%	118%
OE2:	Consolidar a imagem da DRAP Algarve junto dos seus clientes.	100%	116%
OE3:	Otimizar a gestão dos recursos	100%	144%

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 30%

OP1: Garantir a execução do PDR2020													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de análise dos pedidos de apoio	97,63%	99,45%	82%	80%	10%	100%	50%	DSI	(nº de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos de apoio válidos) x 100%	99%	124%	Superou	24%
Ind.2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	100,00%	96,44%	78%	90%	5%	100%	50%	DSI	(nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100%	97%	118%	Superou	18%
Taxa de Realização do OP1														121%
OP2: Garantir a execução do MAR2020													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Taxa de análise dos pedidos de apoio	97,05%	100,00%	98%	90%	5%	100%	50%	DSI	(nº de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos de apoio válidos) x 100%	100%	125%	Superou	25%
Ind.4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	100,00%	99,25%	97%	90%	5%	100%	50%	DSI	(nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100%	100%	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP2														125%

OP3: Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção													Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de execução dos Programas de Prospeção	n.d.	100,00%	74%	95%	2,5%	100%	100%	DSDAR	(amostra de prospeção executada (nº)/ amostra de prospeção distribuída (nº))x100	100%	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP3														125%
OP4: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco													Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo-Investimento	100,00%	94,74%	57%	90%	5%	100%	100%	DSC	(Nº de controlos concluídos / nº de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 01out2021 a 30set2022)x100	88%	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP4														100%
EFICIÊNCIA													PESO:	30%
OP5: Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP, de acordo com a) do nº1 do artigo nº22 da LOE													Peso:	40%
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	n.d.	n.d.	100%	90%	5%	100%	40%	D.SA	(N.º de requerimentos com parecer favorável/N.º total de requerimentos)*100	91%	100%	Atingiu	0%
Ind.8	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente) aos recursos da DRAP Algarve	n.d.	n.d.	100%	90%	5%	100%	30%	D.SA	(N.º de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente)/N.º total de trabalhadores em teletrabalho)*100	100%	125%	Superou	25%
Ind.9	Grau de cobertura dos postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis	n.d.	n.d.	25%	40%	5%	50%	30%	D.SA	(N.º de postos de trabalho com equipamentos portáteis/N.º total de postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis)*100	36%	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP6														108%

OP6: Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP, de acordo com a) do nº1 do artigo nº22 da LOE												Peso:	30%	
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Prazo de concretização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	350	15	320	50%	D.SA	Somatório nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	69	334%	Superou	234%
Ind.11	Número de iniciativas que promovam a Segurança e Saúde no Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	5	2	8	50%	D.SA	Somatório anual de iniciativas promovam a Segurança e Saúde no Trabalho	8	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP7													230%	
OP7: Implementar práticas de boa gestão dos serviços públicos, de acordo com b) do nº1 do artigo nº22 da LOE												Peso:	30%	
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (projecto Simplex/SAMA)	n.d.	4	0	2	0	5	100%	D.SA	Somatório do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único das DRAP	3	108,33%	Superou	8%
Taxa de Realização do OP8													108%	
QUALIDADE												Peso:	40%	
OP8: Assegurar a satisfação do cidadão/ "cliente", de acordo com c) do nº1 do artigo nº22 da LOE												Peso:	75%	
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Índice de satisfação	4,01	4,1	0	3,5	0,5	5	100%	D.SA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes	4,4	115%	Superou	15%
Taxa de Realização do OP7													115%	
OP9: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP												Peso:	25%	
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Última Monitorização 30/09/2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	Nº de reportes enviados ao GPP	2	2	2	1	0	2	50%	D.SA	Somatório anual do nº de reportes	2	125%	Superou	25%
Ind.15	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	30	30	22	30	10	5	50%	D.SA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres	17,5	113%	Superou	13%
Taxa de Realização do OP8													119%	

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9			
Objetivo Estratégico 1	✓	✓	✓	✓								
Objetivo Estratégico 2								✓	✓			
Objetivo Estratégico 3					✓	✓	✓					
OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12				Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes	
Eficácia												
OP1					30%	25%		7,5%				
OP2						25%		7,5%				
OP3						25%		7,5%				
OP4						25%		7,5%				
Eficiência												
OP5					30%	40%		12,0%			R	
OP6						30%		9,0%			R	
OP7						30%		9,0%			R	
Qualidade												
OP8					40%	75%		30%			R	
OP9						25%		10%			R	
Total				100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					70%	

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2022	227
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31 de dezembro	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	454	40	2	427	38	0	94%	94%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	16	3632	256	16	3180	224	0	88%	88%
Técnico Superior	12	76	17252	912	70	14093	745	-6	82%	82%
Especialistas de Informática	12	2	454	24	2	379	20	0	83%	83%
Coordenador Técnico	9	3	681	27	3	647	26	0	95%	95%
Técnicos de Informática	8	5	1135	40	5	1027	36	0	90%	90%
Assistente Técnico	8	50	11350	400	36	7223	255	-14	64%	64%
Assistente Operacional	5	34	7718	170	29	6160	136	-5	80%	80%
		188	42 676	1 869	163	33 136	1 479	-25	79%	78%

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.dez.2022)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	7 233 521,00 €	7 141 904,00 €	7 035 698,00 €	5 685 964,77 €	79%	80%	81%
Despesas c/Pessoal	5 103 169,00 €	4 941 139,00 €	4 941 139,00 €	4 612 886,60 €	64%	65%	66%
Aquisições de Bens e Serviços	1 221 573,00 €	1 220 712,00 €	1 124 381,00 €	879 367,13 €	12%	12%	12%
Outras despesas correntes	67 626,00 €	61 356,00 €	51 481,00 €	46 010,43 €	1%	1%	1%
Despesas de Capital	841 153,00 €	918 697,00 €	918 697,00 €	147 700,61 €	2%	2%	2%
Orçamento de Investimento (OI)	486 539,00 €	733 237,00 €	733 237,00 €	46 550,26 €	10%	1%	6%
Despesas c/Pessoal		84 499,00 €	84 499,00 €	3 846,61 €	1%	0%	1%
Aquisições de Bens e Serviços	24 601,00 €	95 318,00 €	95 318,00 €	1 716,30 €	0%	0%	0%
Outras despesas correntes	0,00 €	128 441,00 €	128 441,00 €	612,11 €	0%	0%	0%
Despesas de Capital	461 938,00 €	424 979,00 €	424 979,00 €	40 375,24 €	8%	1%	6%
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Total (OF+OI+OV)	7 720 060,00 €	7 875 141,00 €	7 768 935,00 €	5 732 515,03 €	74%	73%	74%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação : 30%	Qualidade Ponderação : 40%
	Quantitativa	125%		
	Qualitativa	Desempenho Bom (Em conformidade com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a atual redação)		

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	SI PDR2020	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind2	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	IDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind3	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	SI2P	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind4	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	IDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind5	Conforme com Objetivo nº 3 da Carta de Missão do Diretor Regional da DRAP Algarve	DGAV - Relatório Anual	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind6	Conforme o no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	IDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind7	Conforme com a) do nº1 do artigo nº22 da LOE 2022	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind8	Conforme com a) do nº1 do artigo nº22 da LOE 2022	Reporte do NAI segundo lista de teletrahadores que à data exercem funções	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind9	Percentagem de computadores portáteis face ao universo de postos de trabalho do mapa de pessoal da DRAP com necessidade de meios informáticos, descritos na informação nº 597/2020/NAI. (Conforme com a) do nº1 do	Reporte do NAI segundo lista de número de computadores portateis disponibilizados aos trabalhadores	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind10	Conforme com a) do nº1 do artigo nº22 da LOE 2022	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind11	Conforme com a) do nº1 do artigo nº22 da LOE 2022	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind12	Conforme com b) do nº1 do artigo nº22 da LOE 2022 e o conforme com Objetivo nº 7 da Carta de Missão do Diretor Regional da DRAP Algarve	Portal Único de Atendimento	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind13	Conforme o Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2022 e b) do nº1 do artigo nº22 da LOE 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind14	Conforme Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind15	Conforme Sistema de Indicadores Comuns às DRAP 2021	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis

NOTAS EXPLICATIVAS	
#1	
#2	
#3	
# n...	

II.2. Monitorização e reformulação face à versão inicialmente aprovada pela

Tutela

Cumprindo as fases do ciclo de gestão, foram realizadas duas monitorizações: uma relativa à situação no final do 2.º trimestre (30 de junho) e outra relativa à situação no final do 3.º trimestre (30 de setembro) (cf. al. d) do n.º 1 do artigo 8 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a atual redação).

O processo de planeamento para o ciclo de gestão de 2022 foi atípico, uma vez que os instrumentos de gestão foram elaborados e aprovados com base na Lei de Orçamento de Estado de 2021, em consequência da não aprovação, em tempo, da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2022, a qual só foi aprovada em junho de 2022, tendo entrado em vigor em 28 de junho 2022. Daqui decorreu a necessidade de proceder ao pedido de reformulação do PA2022 e do QUAR2022, o qual foi submetido para aprovação a 30 de setembro de 2022. O presente relatório permitirá verificar a execução do PA2022 e do QUAR2022 nas suas versões reformuladas.

II.3. Apreciação por parte dos utentes

No sentido do aperfeiçoamento dos serviços prestados e dando cumprimento ao determinado pela Lei n.º 66-B/2007³¹, de 28 de dezembro, na sua redação atual, procedeu-se à aferição do grau de satisfação dos utentes através da aplicação de um questionário sobre a satisfação dos utentes entre 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023.

O grau de satisfação dos utentes foi aferido com base num questionário segundo a metodologia CAF *Common Assessment Framework* (Estrutura Comum de Avaliação), modelo europeu comum de Gestão da Qualidade para o setor público.

O questionário foi aplicado no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023, tendo sido disponibilizado aos utentes em papel nos diversos balcões de atendimento presencial da DRAP (500 impressos) e no formato on-line através do envio por correio eletrónico de uma ligação para uma lista de contactos dos utentes (344 endereços de e-mail) individuais e coletivos da DRAP Algarve, os quais foram convidados a responder.

Foram deste modo obtidos 180 questionários respondidos, dos quais 142 em papel e 38 submetidos on-line. A taxa de resposta no atendimento presencial da DRAP foi de 28% e no formato on-line foi de 11%. A taxa de resposta global foi de 17%.

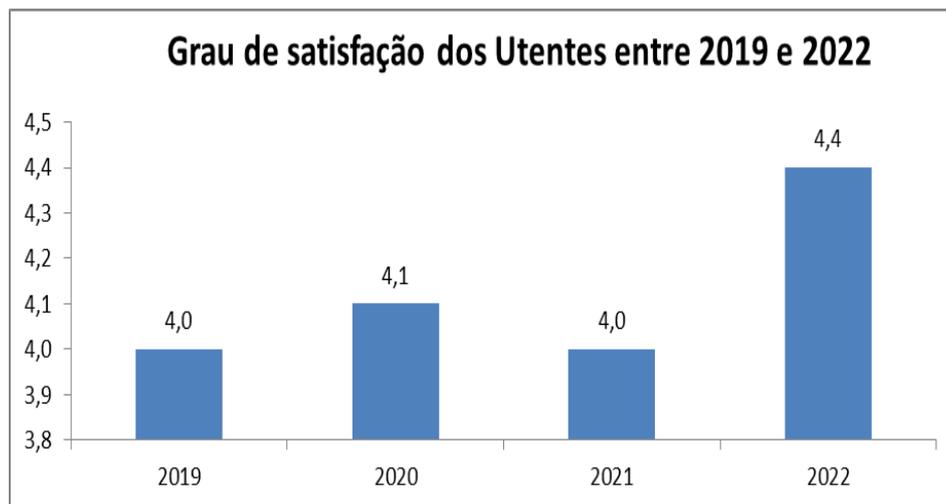
³¹ Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação dos desempenhos na administração pública, designadamente a alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º “A autoavaliação é parte integrante do relatório de atividades anual e deve ser acompanhada de informação relativa à apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados”

Neste universo, a média das pontuações atribuídas por todos os inquiridos a todos os itens foi **4,4³²** e em todos os critérios, a média das pontuações atribuídas pelos respondentes, representam elevados grau de satisfação designadamente:

- Acessibilidade da organização: **4,2**
- Imagem Global da DRAPALG: **4,6**
- Envolvimento e participação: **4,4**
- Produtos e Serviços: **4,6**

O apuramento destes dados por item e critério (médias e frequências relativas das pontuações atribuídas) podem ser consultados em Anexo III deste Relatório.

No seguinte gráfico mostra-se a comparação com os anos anteriores:



³² Pontuação numa escala de 1 a 5, sendo 1 Muito insatisfeito, 2 Insatisfeito, 3 Pouco satisfeito, 4 Satisfeito e 5 Muito satisfeito.

II.4. Apreciação por parte dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores

Considerando a importância dos recursos humanos na organização, foi aplicado um questionário a todos os dirigentes intermédios e demais trabalhadores, a quem se solicitou a opinião pessoal e sincera e se garantiu confidencialidade e anonimato, visando aferir os seus graus de satisfação e níveis de motivação, designadamente, no que respeita a seis critérios:

- 1 Satisfação global com **A organização**;
- 2 Satisfação com **A gestão e sistemas de gestão**;
- 3 Satisfação com **As condições de trabalho**;
- 4 Satisfação com **Desenvolvimento da carreira**;
- 5 **Motivação** para:
 - Aprender novos métodos de trabalho;
 - Desenvolver trabalho em equipa;
 - Participar em ações de formação;
 - Participar em projetos de mudança na organização;
 - Sugerir melhorias.

Este questionário on-line foi respondido entre os dias 22 e 28 de fevereiro de 2023.

Responderam e submeteram as suas respostas **103 trabalhadores e dirigentes intermédios**, para uma amostra de 163 trabalhadores, em que a taxa de participação foi de 63%.

O questionário baseou-se na metodologia *CAF Common Assessment Framework* (Estrutura Comum de Avaliação), modelo europeu comum de Gestão da Qualidade para o setor público.

Os inquiridos pontuaram a sua satisfação/motivação nos vários itens com pontos numa escala de 1 a 5, sendo 1 Muito insatisfeito, 2 Insatisfeito, 3 Pouco satisfeito, 4 Satisfeito e 5 Muito satisfeito.

O apuramento destes dados por item e critério (médias e frequências relativas das pontuações atribuídas) podem ser consultados em Anexo IV deste Relatório.

Os dados apurados (médias e frequências relativas por item e critério, das pontuações atribuídas) são apresentados no Anexo IV do presente Relatório, e sobre os quais se apresenta, a seguir, de forma breve e sintética, uma nota de leitura.

- O grau de satisfação global dos(as) trabalhadores(as) situa-se nos 3,63³³;
- Por critério³⁴, o grau de satisfação varia entre o 3,3 (no critério 4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira) e o 3,7 (nos critérios *1.Satisfação global dos(as)*

³³ Média aritmética das pontuações atribuídas pelos(as) trabalhadores(as) aos vários itens do questionário.

trabalhadores(as) com a organização, 3.Satisfação com as condições de trabalho e 5. Níveis de motivação);

- O relativamente baixo grau de *Satisfação com o desenvolvimento da carreira* explica-se e é confirmado pelas baixas pontuações atribuídas pelos respondentes a todos os itens do referido critério (médias entre 3,2 e 3,4) e relativamente elevadas percentagens de “muito insatisfeitos”³⁵ e “insatisfeitos” (respetivamente entre 6% e 11% e entre 17% e 22%) e relativamente baixas percentagens de “muito satisfeitos”³⁶ (entre 4% e 7%);
- Outro dos critérios, no qual se verificam médias das pontuações atribuídas inferiores a 3,5 (concretamente, entre 3,2 e 3,4) é a *Satisfação com o desenvolvimento da carreira*, facto que também está associado a relativamente elevadas percentagens de respondentes “muito insatisfeitos”³⁷ (entre 8% e 16%) e relativamente baixas percentagens de “muito satisfeitos”³⁸ (entre 8% e 10%);
- No que respeita ao grau de *Satisfação com as condições de trabalho*, a média do critério é das mais elevadas (3,7) mas nos seus itens se evidenciam muito diferentes graus de satisfação, designadamente, dos mais elevados e dos mais baixos por item. Concretamente, o grau de satisfação com a *Flexibilidade do horário de trabalho* e com *Medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal* apresentam os valores mais elevados de todos os itens, respetivamente médias de 4,0 e 4,2 e muito elevadas percentagens de “Muito satisfeitos” de 29% e 35% e muito reduzidas percentagens de “Muito insatisfeitos” respetivamente 1% e 0%. Sinalizando noutros sentido, o grau de satisfação com a *Disponibilização de locais para refeição* apresenta a média das mais baixos da série de itens (3,2) e relativamente baixas percentagens de muito satisfeitos (9,8%) e relativamente elevadas percentagens de insatisfeitos ou muito insatisfeitos (respetivamente 24,5% e 11,8%).
- A leitura dos dados apresentados permite ainda destacar o grau de motivação relativamente elevado dos respondentes. A média global do critério é de 3,7 e dos itens situa-se entre os 3,6 e 3,8.

No entanto, as percentagens de respondentes por grau de motivação por item, permite identificar algumas diferenças. Assim, a motivação para “*Participar em projetos de mudança na organização*” e para “*Sugerir melhorias*” é mais baixa do que a motivação para “*Aprender novos métodos de trabalho*”.

³⁴ Foram estabelecidos cinco critérios para aferição do grau de satisfação.

³⁵ Atribuída pontuação “1” aos respetivos itens.

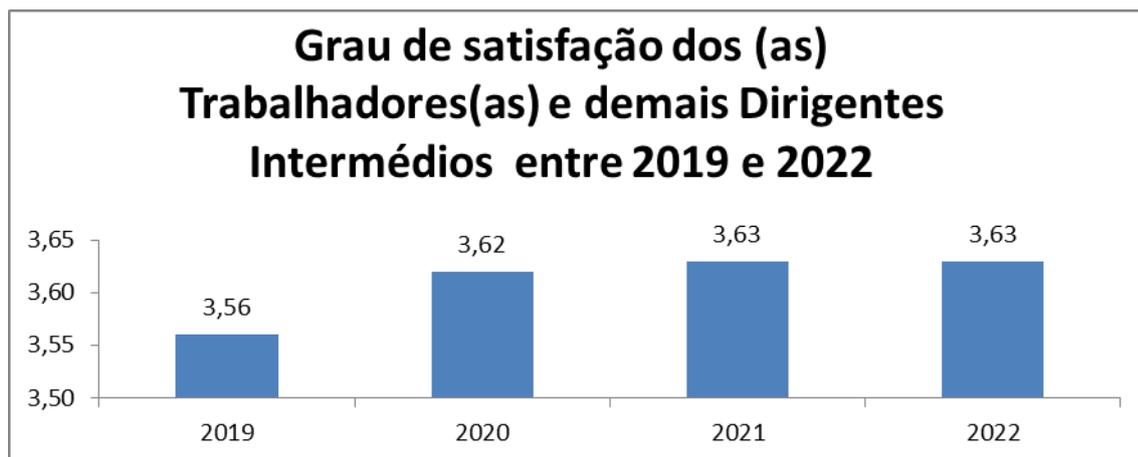
³⁶ Atribuída pontuação “5” aos respetivos itens.

³⁷ Atribuída pontuação “1” aos respetivos itens.

³⁸ Atribuída pontuação “5” aos respetivos itens.

A percentagem de “desmotivados” ou “muito desmotivados” para *Participar em projetos de mudança na organização* é de 20% e para *Sugerir melhorias* é de 22%, enquanto a percentagem de “desmotivados” ou “muito desmotivados” para *Aprender novos métodos de trabalho* é de cerca de 12% dos respondentes.

No seguinte gráfico mostra-se a comparação com os anos anteriores:



II.5. Avaliação do sistema de controlo interno e Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

A autoavaliação do sistema de controlo interno é um dos pilares do sistema integrado de avaliação de desempenho (SIADAP) que, por sua vez, se articula com o sistema de planeamento. O controlo interno permite aperfeiçoar os processos de gestão, tendo como objetivo providenciar maior segurança na prevenção de irregularidades, respeito pelos normativos em vigor, uso eficaz e eficiente dos recursos, alcançar os objetivos e realizar a missão e redução de imprevistos.

O modelo de controlo interno seguido é integrado e é um sistema de autocontrolo. Baseia-se em referenciais de ética, legal, normativo e organizacional; na gestão de riscos; na autoavaliação e na prestação pública de contas.

A implementação de um sistema de controlo interno baseia-se na verificação de pressupostos fundamentais tais como: instruções claras para todos os intervenientes, formação adequada para dar a conhecer a todos, os códigos de ética e conduta e boas práticas a seguir na organização; conhecimento por parte de todos das regras e procedimentos em vigor; segregação de funções; definição de responsabilidades e eficácia das regras de controlo interno.

O sistema de controlo interno integra as seguintes componentes: o ambiente interno (referencial ético, organizacional, normativo e legal do funcionamento, cujos fatores de sucesso são a ética e a conduta, a estrutura organizacional a autoridade e responsabilidade e o controlo e supervisão); a identificação e aferição do nível do risco; procedimentos de controlo, medidas de prevenção e acompanhamento e avaliação.

Desde 2016, executa-se na DRAPAlgarve o Plano de Gestão de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGiCIC), que constitui uma revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado a primeira vez em 2010, alargando o seu âmbito à gestão e com a participação e envolvimento de todos os trabalhadores e dirigentes, além da atualização do quadro de referência legal que baliza comportamentos, atitudes e atividade dos trabalhadores e dirigentes da organização.

O referido Plano foi recentemente revisto no âmbito do regime geral de prevenção da corrupção³⁹, o qual prevê a implementação de programas de cumprimento normativo da responsabilidade de um dirigente de direção superior designado e que integra um plano de prevenção de riscos, um código de ética e conduta, um programa de comunicação e formação

³⁹ Decreto-lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, entrou em vigor em junho de 2022.

e um canal de denúncia interna, instrumentos cuja efetividade é assegurada por um sistema de controlo interno.

Os instrumentos atrás referidos, no âmbito do regime geral de prevenção da corrupção⁴⁰ têm a mesma base metodológica que outros de âmbito mais abrangente que os integram, pelo que alargámos o seu âmbito à gestão do organismo em vez de abordarmos apenas a corrupção e, deste modo, obtém-se os resultados desejados e torna-se mais profícuo e eficiente o processo de autoavaliação.

⁴⁰ Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, DRAP Algarve, abril 2023 (vs4.0).

A seguir, apresentam-se as respostas às questões listadas relativas ao sistema de controlo interno⁴¹.

Sistema de Controlo Interno (1/3)

Questões	Resposta			Fundamentação
	S	N	NA	
1. Ambiente de Controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?		X		
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Ainda não foi possível constituir uma equipa dedicada ao controlo e auditoria interna
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			O Serviço rege-se pelos valores éticos e de integridade constantes na legislação em vigor designadamente Código de Procedimento Administrativo, entre outros
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			A política de formação de recursos humanos visa garantir a sua adequação à complexidade das funções no sentido de assegurar através da qualificação técnica e sua permanente atualização. A sua concretização está condicionada pelos recursos disponíveis
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contatos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Estão instituídas reuniões regulares entre a Direção e os dirigentes intermédios
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			O organismo tem sido objeto de ações de auditoria externa.
2. Estrutura Organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100% Avaliados no início de 2023 (ciclo avaliativo SIADAP 2021/2022)			
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	61%			

⁴¹ Conforme guia de apoio autoavaliação 2022- SIADAP 1, página 10.

Sistema de Controlo Interno (2/3)

Questões	Resposta			Fundamentação
	S	N	NA	
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem alguns já elaborados. Pretende-se melhorar os existentes e fazer manuais relativos a outros processos
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Nos termos da legislação em vigor
3.3 É elaborado anualmente plano de compras?	X			remetido à espap em março de cada ano para as aquisições de bens e serviços centralizadas na espap e unidade ministerial de compras em outubro de cada ano é igualmente efetuado um plano para as viaturas No que concerne às outras categorias de bens e serviços aquando da elaboração do orçamento anual é efetuado um levantamento global de todas as necessidades de aquisição.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		A rotação de funções está condicionada pela exiguidade dos recursos
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			Definidas nas competências das UO
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Em algumas atividades, mas pretende-se melhorar e alargar
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Estabelecidos no âmbito do sistema de gestão documental
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Este plano está em processo de revisão

Sistema de Controlo Interno (3/3)

Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Contabilidade, Faturação, GERFIP, SRH, Sistema de Gestão documental
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Ao nível da contabilidade e tesouraria, com a utilização do GeRFIP, há possibilidade de cruzamento de informação.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> do sistema?	X			As aplicações que usamos por exemplo na contabilidade e tesouraria são na modalidade de plataforma partilhada as desenvolvidas pela ESPAP (empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública) que garante esta fiabilidade anualmente no clausulado do contrato de adesão celebrado com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			A informação ou está disponível ou é disponibilizada aos decisores
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Sistema de controlo de acessos restritos a utilizadores credenciados e necessidade de autenticação
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Apenas em relação aos servidores.
4.7 A segurança na troca da informação e <i>software</i> está garantida?	X			Software licenciado e servidores dotados de certificados digitais emitidos por autoridade de certificação. Implementação em curso do Microsoft 365.

Legenda:

S= Sim

N=Não

ND=Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.

II.6. Causas de incumprimento de ações ou não execução de projetos

Globalmente foram cumpridas as ações e os projetos previstos para este ano, ainda que a implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, não tenha sido concluído até ao final do ano. Espera-se que esteja implementado até ao final do primeiro semestre do ano de 2023.

II.7. Medidas a implementar para um reforço positivo de desempenho

No sentido do reforço positivo do desempenho, a DRAP Algarve continuará a tentar compensar as saídas de trabalhadores por aposentação e a reforçar a sua equipa de recursos humanos. Ademais, procurar-se-á desenvolver iniciativas diversificadas para contribuir para a formação profissional dos trabalhadores e trabalhadoras da DRAP, se necessário afastando-se do molde tradicional. Neste mesmo contexto, sabendo que o desenvolvimento organizacional trilha em paralelo com o desenvolvimento profissional e pessoal do/a trabalhador/a, continuarão a ser estudadas e, se possível, implementadas iniciativas para a conciliação da vida profissional com a vida privada e familiar, apostando na motivação e retenção dos ativos e também na captação de futuros colaboradores/as.

E, neste âmbito, foram estabelecidas como ações de melhoria a “*Implementação de uma intranet*”, “*Disponibilização de um local de estacionamento para as viaturas de serviço, na sede da DRAP, no Patacão e a Melhoria do pavimento do local de estacionamento das viaturas para os utentes/clientes, na sede da DRAP, no Patacão*” e a “*Disponibilização de parcela de terreno para os trabalhadores da DRAPALG utilizarem como horta social*”. Apresentam-se, a seguir, os referidos Planos das Ações de Melhoria.

Designação da ação de melhoria	Implementação de uma intranet.	Disponibilização de um local de estacionamento para as viaturas de serviço na sede da DRAP no Patacão. E melhoramento do pavimento do local de estacionamento das viaturas para os utentes/clientes na sede da DRAP no Patacão.	Disponibilização de parcela de terreno para os trabalhadores da DRAPALG utilizarem como horta social
Situação atual e justificação da necessidade da melhoria	Não existe intranet. Sendo a mesma indispensável para melhorar a comunicação interna.	Não existe um local específico para o estacionamento das viaturas de serviço, quando o trabalhador, requisita uma viatura por vezes tem dificuldades em localizar a mesma, e na altura de entrega da viatura, os responsáveis pela manutenção das viatura têm por vezes as mesmas dificuldades. E o pavimento do espaço dedicado a estacionamento das viaturas para os utentes/clientes encontra-se degradado.	Manifestação da vontade de exercício da atividade agrícola, por parte de alguns trabalhadores, como meio de obtenção de produtos agrícolas e ocupação de tempos livres.
Âmbito	Esta ação enquadra-se no âmbito das medidas de modernização administrativa.	Funcionamento dos serviços relacionados com as deslocações em viaturas assegurar a circulação de pessoas e veículos.	Conciliar a vida profissional com pessoal
Melhoria a implementar	Armazenamento organizado de informação interna útil a toda organização; Acessibilidade interna permanente;	Disponibilização de locais de estacionamento para uso exclusivo das viaturas de serviço na sede em Patacão. E reparação do pavimento do local de estacionamento das viaturas para os utentes/clientes na sede da DRAP no Patacão.	Disponibilizar parcela de terreno a lotear em parcelas individuais com cerca de 25 m ²
Descrição da ação	Implementação da Intranet, através do planeamento do projeto e desenvolvimento da mesma.	Afetar um espaço de estacionamento para uso exclusivo das viaturas de serviço; Preparação e sinalização do referido espaço; Comunicação (sinalética e comunicação interna). E reparação do pavimento.	Lotear o terreno disponível, marcar limitação.
Objetivos (a atingir)	Acessibilidade interna permanente a conteúdos atualizados necessários ao funcionamento da organização.	Redução nas perdas de tempos na: i. Procura da viatura antes deslocação; ii. Procura de lugar para estacionar à chegada; iii. Encontrar os carros para a manutenção Evitar danos nas viaturas de quem utiliza o espaço.	Promoção de atividade ao ar livre, obtenção de rendimento familiar, ocupação de tempos livres.
Entregáveis	Projeto para implementação de uma intranet	Local de estacionamento elusivo para as viaturas de serviço com respetiva sinalização (vertical e marcação, no pavimento, dos limites laterais de cada espaço) e comunicado a todos os Dirigente e demais trabalhadores. E pavimento reparado.	Parcela de terreno
Responsáveis pela execução	Miguel Estevão (Diretor de Serviços de Administração) - coordena ação Sérgio Baltazar (Especialista de Informática do Núcleo de Apoio informática) - Responsável pela elaboração o projeto Ana Viegas (Chefe de Divisão de Comunicação e Documentação) - Responsável pela elaboração dos conteúdos Todas as UO's fornecendo informação ou conteúdos.	Miguel Estevão (Diretor de Serviços de Administração) - Coordena ação; Nídia Ramos (Chefe de Divisão de Gestão Financeira) - Responsável pela execução	Miguel Estevão (Diretor de Serviços de Administração) - Coordena ação; Nídia Ramos (Chefe de Divisão de Gestão Financeira) - Responsável pela execução Carlos Tomás (Diretor de Serviços de Agricultura.)

Calendarização (cronograma)	Início dos trabalhos a partir de julho de 2023; Entrega do projeto de implementação até 30 de setembro de 2023.	Março- abril 2023 - Preparação e respetiva sinalização (vertical e marcação, no pavimento, dos limites laterais de cada espaço) 20-30 março 2023 - Comunicação interna 01/04/2023 - início de disponibilização Fevereiro 2023 - Inícios dos trabalhos Abril 2023 - Fim dos Trabalhos	Mai 2023 Preparação de terreno e elaboração de norma de funcionamento junho 2023- Seleção dos candidatos e entrega do terreno
Meios a envolver (recursos necessários)	Recursos humanos responsáveis pela execução	Bem imóvel (local de estacionamento) Material de construção Sinalização (vertical e marcação, no pavimento, dos limites laterais de cada espaço) ' Recursos humanos	Sinalização e limitação das parcelas
Medida de realização Indicador(es) de medida	Data para entrega do projeto	Data de disponibilização e comunicação de um local exclusivo de estacionamento para as viaturas de serviço Data de disponibilização com o pavimento reparado.	Data de entrega da atribuição de utilização da parcela para fins agrícolas.
Meta(s)	30 de setembro de 2023	Abril de 2023	Junho de 2023

II.8. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores

O Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) baseia-se no envolvimento e participação dos dirigentes e demais trabalhadores nos processos de gestão e avaliação dos serviços.

Neste sentido e dando cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor (alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), relativamente ao presente ciclo de gestão, os dirigentes da DRAPALG abordaram este tema, em vários momentos: para preparar o Plano de Atividades, para fixar os objetivos anuais das UO e para monitorizar a execução. Às reuniões de dirigentes intermédios com a direção superior, seguiram-se reuniões nas unidades orgânicas, em que participaram os trabalhadores e dirigentes, e em que foram apresentados e discutidos os aspetos do planeamento e avaliação atrás enunciados.

Deste modo, através de reuniões nas principais fases do ciclo de gestão, procedeu-se à audição de todos os dirigentes e demais trabalhadores da DRAPALG.

III. Medidas de modernização administrativa

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio⁴², na sua redação atual, estipula que o Relatório de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, (1) a avaliação das medidas de modernização administrativa⁴³ que o serviço desenvolveu, nomeadamente, as relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e à progressiva prestação de serviços de forma digital, para além do atendimento presencial, sempre que a natureza do serviço a isso não se oponha, a qual deve incluir (1) a referência às poupanças associadas a tais medidas (ou a ganhos de eficiência) e (2) indicadores que quantifiquem solicitações dirigidas ao serviço (pedidos de informação, sugestões ou críticas) e as respetivas respostas.

No ciclo de gestão de 2022, seja numa **vertente externa** mais direcionada para o utente, seja, numa vertente interna direcionada para o “fazer melhor”, continuaram a ser implementadas medidas neste âmbito, as quais se projetam que sejam aprofundadas e desenvolvidas em ciclos seguintes, de modo a contribuir para o melhor alinhamento do organismo com a estratégia de modernização e inovação da Administração Pública, Plano de ação para a Transição Digital e Programa Nacional para a Inclusão Digital, aludidos no artigo 21.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

O Projeto SAMA/Portal Único das DRAP entrou em produção em 2022 “Balcão de Serviços - DRAP Online”, tendo sido integrado no Portal da Agricultura.

Sendo uma plataforma evolutiva, o Balcão de Serviços DRAPonline foi e continuará a ser, nas próximas fases, acrescido de novos processos e serviços desmaterializados, procurando-se consolidar e melhorar os serviços que já se encontram disponibilizados aos nossos utentes e desmaterializar processos adicionais, incrementando desta forma os serviços disponibilizados on line.

Este processo de desenvolvimento, provavelmente só terminará, quando houver uma cobertura integral dos serviços disponibilizados pela DRAP Algarve por processos desmaterializados, disponibilizados aos utentes de forma digital.

Durante o ano de 2022, foram acrescentados aos serviços de emissão de cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos, aos pedidos de emissão de cartão de operador de produtos fitofarmacêuticos, incluindo 2.as vias ou renovações e a funcionalidade que permite a

⁴² Vide artigo 40.º Planos e Relatórios de atividades Capítulo VI Instrumentos de apoio à gestão do Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 73/2014, de 13 de maio de 2014.

⁴³ O referido Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Lei n.º 73/2014 de 13 de maio de 2014, estabelece medidas de modernização administrativas sobre: (a) Acolhimento e atendimento; (b) Comunicação administrativa; (c) Simplificação de procedimentos; (d) Elogios, sugestões e reclamações dos utentes; (e) Avaliação pelos utentes dos locais e linhas de atendimento ao público e portais e sítios da internet; (f) Sistema de informação para a gestão e (g) Linha do Cidadão.

submissão de pedidos de informação a qualquer DRAP, a desmaterialização dos seguintes serviços relativos à formação profissional setorial:

- Pedido de integração na bolsa de formadores;
- Pedido de permanência na bolsa de formadores;
- Pedido de alargamento para novas áreas setoriais da Bolsa formadores.

Com este incremento, o portal DRAP ON LINE contempla atualmente a possibilidade de serem disponibilizados, de forma desmaterializada, aos utentes, 10 serviços nomeadamente os seguintes:

Agricultura

1. Formação Profissional Específica Setorial (Agricultura) > Pedir integração na Bolsa de Formadores;
2. Formação Profissional Específica Setorial (Agricultura) > Pedir permanência na bolsa de formadores;
3. Formação Profissional Específica Setorial (Agricultura) > Pedir alargamento para novas áreas setoriais na Bolsa de Formadores.

Alimentação e Fitossanidade

4. Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional > Pedir emissão de Cartão de Aplicador;
5. Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional > Pedir renovação de Cartão de Aplicador;
6. Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional > Pedir 2ª via de Cartão de Aplicador;
7. Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional > Pedir emissão de Cartão de Operador;
8. Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional > Pedir renovação de Cartão de Operador;
9. Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional > Pedir 2ª via de Cartão de Operador.

Pedido de Informação/Atendimento

10. Pedido de Informação/Atendimento > Pedido de Informação / Atendimento.

Ainda na perspetiva de facilitar os serviços que disponibiliza aos seus utentes, foi replicada na DRAP ALGARVE, a aplicação, “*Géneros Alimentícios de Origem Não Animal*”, no âmbito da emissão de certificados de exportação (segurança dos alimentos), a qual permite a melhor gestão dos certificados à exportação, incluindo a receção dos pedidos online, o seu tratamento automatizado e posterior emissão.

Na vertente interna, diretamente interligada aos objetivos comuns de gestão pública, do artigo 22.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, foi dada continuidade à política de substituição progressiva dos computadores de secretária por computadores portáteis, melhorando a capacidade para acolher e adotar o teletrabalho e possibilitando uma melhor conciliação entre a vida familiar e profissional dos trabalhadores da DRAP Algarve, procurando-se igualmente induzir favoravelmente as metas do plano de poupança energia da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro.

Neste contexto, foi elaborada e concretizada a execução da candidatura apresentada ao Programa 6. Promoção do teletrabalho: 6.1. Aquisição de meios de trabalho, apoiada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 02/C19-i07.05/2021, que convergiu para o objetivo de alcançar a cobertura de 35% dos postos de trabalho com equipamentos portáteis, no intuito de:

- a) Substituir os computadores considerados obsoletos, que já não reuniam os requisitos mínimos de segurança e desempenho;
- b) Dar continuidade à política de substituição progressiva dos computadores de secretária por computadores portáteis, melhorando a capacidade para acolher e adotar o teletrabalho e possibilitando uma melhor conciliação entre a vida familiar e profissional dos trabalhadores da DRAP Algarve;
- c) Dotar os computadores portáteis de estações de *Docking Stations*, no intuito de conciliar a adoção da utilização de computadores portáteis, com o trabalho a realizar nas instalações da DRAP Algarve.

Mas, diversas outras iniciativas, merecem ser destacadas como medidas concretizadas com sucesso, que pretenderam convergir para uma melhoria dos processos internos, com impacto naturalmente na melhoria da eficácia, eficiência e economia dos serviços disponibilizados ao nosso utente (interno e externo), como sejam as seguintes:

- a) Implementação do sistema de comunicações VoIP:
 - Redução dos custos de manutenção;
 - Melhoria das comunicações telefónicas e introdução de novas funcionalidades;
 - Criação de uma solução unificada de comunicações entre as 5 DRAPs.
- b) Melhoria do desempenho da rede de comunicações da DRAP-Algarve, procedendo à alteração da largura de banda disponível;
- c) Implementação do sistema de inquéritos da DRAP-Algarve, baseado na solução *Open Source LimeSurvey*;
- d) Introdução de melhorias no “SGPR - Sistema de Gestão de Procedimentos de Recrutamento”, plataforma que permite, atualmente, a publicação online dos

procedimentos de recrutamento, em simultâneo com a publicitação na BEP, DRE e página institucional da DRAP Algarve, bem como a receção e o tratamento das candidaturas de forma automatizada;

- e) Desenvolvimento de um sistema de informação para a gestão dos ativos IT designado por SGA - Sistema de Gestão de Ativos, que permite ter atualmente a inventariação dos ativos informáticos da Instituição, e constitui uma ferramenta de suporte à melhor gestão, a sua comunicação anual ao Centro Nacional Cibersegurança, e constitui uma ferramenta de suporte à melhor gestão do parque informático;
- f) Implementação, no sistema gestão documental/gestão tarefas GFIDOC, da tramitação digital da documentação, com origem e destino no expediente.

A tabela *infra* descreve as medidas de modernização com maior impacto na DRAP Algarve:

ID	Iniciativa	Descrição	Objetivos da Iniciativa	Custo desenvolvimento
#	Nome da Iniciativa	Breve descrição da iniciativa em termos de âmbito e objetivos	Identificar os principais objetivos que a iniciativa visa responder	Custo estimado para desenvolver a iniciativa e lançar a iniciativa
1	Sistema de comunicações VoIP	Implementação de um sistema de comunicações de voz por IP (VoIP), substituindo a central telefónica existente, obsoleta e avariada, bem como os telefones respetivos, quer na sede, quer nas delegação da DRAP Algarve.	Redução de custos; Aumento da qualidade das comunicações; Manutenção do Negócio; Alinhamento setorial; Criação de uma rede integrada de Voz entre as 5 DRAP.	≤50 000€
2	Meios Informáticos para a promoção do teletrabalho	Aquisição de meios informáticos para a promoção do teletrabalho, promovendo a portabilidade dos postos de trabalho e, por conseguinte, viabilizar a prestação de trabalho remoto, em regime de contrato/acordo de teletrabalho, por trabalhadores da DRAP, potenciando a conciliação da vida pessoal e profissional, promovendo a dispersão geográfica dos trabalhadores e favorecendo a atratividade do trabalho em funções públicas.	Redução de custos; Obrigatoriedade Legal; Alinhamento setorial.	≤50 000€
3	Sistema de Inquéritos (Surveys)	Implementação do sistema de inquéritos da DRAP, baseado na solução <i>Open Source LimeSurvey</i>	Permitir a realização de inquéritos/questionários, quer internos quer externos.	Não Aplicável
4	SGA - Sistema de Gestão de Ativos	Desenvolvimento de um sistema de informação de informação para a gestão de ativos IT	Permitir a gestão efetiva dos ativos IT da instituição.	Não Aplicável
5	SGPR - Sistema de Gestão de Procedimentos de Recrutamento	Desenvolvimento de um sistema de informação para a gestão dos procedimentos de recrutamento do pessoal.	Permitir a publicação online do procedimento, bem como a receção e o tratamento da candidatura de forma automatizada.	Não Aplicável
6	GAONA	Implementação de um sistema de suporte à emissão de certificados à exportação de produtos de origem não animal.	Permitir a gestão dos certificados à exportação incluindo a receção dos pedidos	Não Aplicável

ID	Iniciativa	Descrição	Objetivos da Iniciativa	Custo desenvolvimento
#	Nome da Iniciativa	Breve descrição da iniciativa em termos de âmbito e objetivos	Identificar os principais objetivos que a iniciativa visa responder	Custo estimado para desenvolver a iniciativa e lançar a iniciativa
			online, o seu tratamento automatizado e posterior emissão.	
7	DARPOne	Balcão de serviços online, comuns às 5 DRAP	Postal de atendimento centralizado; Catálogo de serviços; Autenticação; Desmaterialização; Desburocratização.	> 150 000€ ≤ 500 000€
8	Implementação através da adoção e entrada em produtivo do sistema gestão documental/gestão tarefas GFIDOC da tramitação digital na documentação com origem e destino no expediente	Implementação como regra assinatura digital certificada nos documentos produzidos e despachos exarados sobre os mesmos, arquivo digital em processos, encaminhamento para o exterior da documentação por correio eletrónico sempre que possível, impressão da documentação em suporte físico só aquando da expedição e limitada aos casos em que consubstancie obrigatoriedade legal o envio em suporte físico pelos correios. A assinatura digital de documentos, a tramitação digital dos mesmos para despacho, o envio sempre que possível das comunicações para a exterior via digital. A expedição das faturas pela mesma via digital.	Alavancar a transição dos arquivos analógicos para digitais seja no sentido de melhorar a eficácia, eficiência e economia de processos desenvolvidos. E avançar progressivamente com a elaboração e implementação de um plano de preservação digital para documentos digitais.	Não Aplicável

IV. RECURSOS

Apresentam-se, nos pontos seguintes, informação relativa à execução dos recursos humanos e financeiros face ao planeado.

IV.1. Recursos Humanos

Os recursos humanos previstos para 2022 constam no Mapa de Pessoal apresentado à tutela para aprovação (*vide Anexo 1. Mapa de Pessoal 2022 aprovado*).

A execução dos recursos humanos é medida com base na informação da assiduidade de cada trabalhador ao longo do ano.

Outras informações que permitem caracterizar os recursos humanos constam do Balanço Social e foram sistematizadas e apresentadas de uma forma sintética no capítulo VI. **Balanço Social**, deste Relatório).

Na tabela seguinte exibem-se os valores relativos à execução dos Recursos Humanos a 31 de dezembro de 2022, nomeadamente, o número de efetivos, o número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal aprovado e destes, os não ocupados no final do ciclo e a execução dos recursos humanos expressa em percentagem do executado face ao planeado.

Recursos Humanos Planeados e Executados por Cargo/Carreira/Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Pontuação CCAS ⁴⁴	Planeado			Executado			Desvio (n.º)	Taxa execução
		N.º postos trabalho no MP aprovado	UERHP n.º de dias de trabalho no ano	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31dez	UERHE ⁴⁵ n.º de dias trabalhados	Pontuação Executada		
	(1)	(2)	(3)=DT ⁴⁶	(4)=(2)*(1)	(5) cf (BS2020) ⁴⁷	(6)	(7)	(8)=(5)-(2)	(9)=(7)/(4)
Dirigente-Direção Superior	20	2	454	40	2	427	38	0	94%
Dirigente-Direção Intermédia e Chefes de Divisão	16	16	3632	256	16	3180	224	0	88%
Técnico Superior	12	76	17252	912	70	14093	745	-6	82%
Especialista de Informática	12	2	454	24	2	379	20	0	83%
Coordenador Técnico	9	3	681	27	3	647	26	0	95%
Técnico de Informática	8	5	1135	40	5	1027	36	0	90%
Assistente Técnico (inclui Técnico Verificador de Pescado)	8	50	11350	400	36	7223	255	-14	64%
Assistente Operacional	5	34	7718	170	29	6160	136	-5	80%
TOTAL		188	42 676	1 869	163	33 136	1 479	-25	79%

⁴⁴ Pontuação conforme estabelecido pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS).

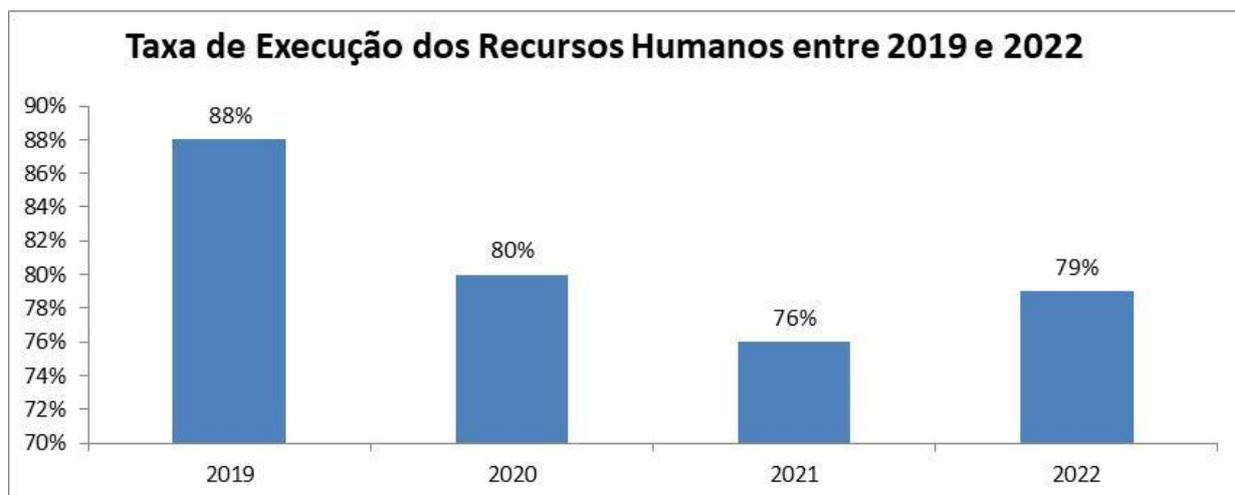
⁴⁵ UERH Executados = número de dias trabalhados.

⁴⁶ DT2022: em 2022, o número de dias de trabalho foi 227 (retiraram-se do número de dias do ano: o número de sábados, de domingos e de feriados nacionais, vinte e dois dias de férias, um feriado municipal e 2 dias de tolerâncias de ponto).

⁴⁷ Conforme Balanço Social.

Com base nos valores apresentados, verifica-se que a taxa de execução dos recursos humanos na DRAP Algarve em 2022 foi de **79%**⁴⁸, o que se deve, por um lado, aos desvios do número de efetivos face aos postos de trabalho previstos e, por outro, a ausências de trabalhadores, por motivos justificados com enquadramento legal, incluindo as ausências prolongadas (superiores a 180 dias).

Na figura seguinte apresenta-se a evolução da execução do Recursos Humanos a 31 de dezembro entre 2019 e 2022:



O Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2022, previa 188 postos de trabalho e destes, a 31 de dezembro de 2022, estavam ocupados 163, afetos às diversas unidades orgânicas, conforme se apresenta na tabela a seguir.

⁴⁸ Rácio entre o executado e o planeado.

Cargo/Carreira	Nº de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal aprovado 2022	Número de postos de trabalho ocupados por unidade orgânica a 31 de dezembro de 2022								
		GDR	DCD	Del Barl	Del Sot	DSA	DSI	DSC	DSDAR	TOTAL
Diretor Regional	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretor Regional Adjunto	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretor de Serviços	4	0	0	0	0	1	1	1	1	4
Chefe de Divisão	12	0	1	1	1	2	2	3	2	12
Técnico Superior	76	0	1	7	7	9	11	19	16	70
Especialista de Informática	2	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Coordenador Técnico	3	0	0	0	0	2	1	0	0	3
Assistente Técnico	49	1	1	2	6	8 ⁴⁹	3	7	7	35
Técnico de Informática	5	0	0	1	0	3	0	1	0	5
Técnico Verificador de Pescado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Assistente Operacional	34	1	3	2	1	11	1	0	10	29
TOTAL	188	4	6	13	15	38	20	31	36	163

Dos 163 postos de trabalho do Mapa de Pessoal ocupados, 11% são dirigentes (de direção superior ou intermédia de 1.º ou de 2.º graus), 43% são da carreira de técnico superior, 23% da carreira de assistente técnico e 18% da carreira de assistente operacional. Os restantes 5% dos trabalhadores ocupam postos de trabalho de carreiras não revistas (informática, 5 técnicos de informática e 2 especialistas de informática) ou subsistente (1 técnico verificador de pescado).

Cerca de $\frac{3}{4}$ dos trabalhadores da DRAP estão afetos a uma das quatro Direções de Serviço, que por ordem decrescente do seu número de trabalhadores são: DSA (23%), DSDAR (22%), DSC (19%) e DSI (12%).

Conforme apresentado na tabela seguinte, ao longo do ano de 2022, entraram 20 trabalhadores, 17 em carreiras gerais e 3 para o cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição, e saíram 10 trabalhadores no total, 9 das respetivas carreiras e 1 do cargo de chefia (por aposentação).

Ao longo do ano verificou-se a entrada de trabalhadores nas carreiras de Técnico Superior (11), de Assistente Técnico (5) e de Assistente Operacional (1) e para o cargo

⁴⁹ Destes, um assistente técnico afeto à DSA encontrava-se com contrato suspenso por baixa médica por período superior a 180 dias.

de Chefe de Divisão (3). Dos 17 trabalhadores que entraram numa das carreiras gerais referidas, 5 entraram por processos de mobilidade interna, 3 por procedimento concursal e 9 “por outros motivos”.

	Chefe Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Especialista informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Entrada em regime de substituição para cargo de direção	3	0	0	0	0	0	3
Entrada por Procedimento Concursal	0	3	0	0	0	0	3
Entrada por Mobilidade Interna	0	2	0	0	2	1	5
Entrada por outros motivos	0	6	0	0	3	0	9
TOTAL ENTRADAS	3	11	0	0	5	1	20
Saída por Aposentação	1	0	0	0	3	0	4
Saída por fim de Mobilidade Interna (regresso ao serviço de origem)	0	0	0	0	1	0	1
Saída por outros motivos	0	3	0	0	2	0	5
TOTAL SAÍDAS	1	3	0	0	6	0	10
SALDO (ENTRADAS-SAÍDAS)	+2	+8	0	0	-1	+1	+10

Globalmente, o número das entradas superou o das saídas (duplicou) e o saldo apenas é negativo na carreira de assistente técnico.

O maior número de entradas verifica-se na carreira de técnico superior, para a qual se registou a entrada de 11 trabalhadores (e a saída de 3) e a de assistente técnico, para a qual se registou a entrada de 5 trabalhadores (e a saída de 6) e do cargo de Chefe de Divisão, para o qual entraram 3 e aposentou-se 1.

Apesar de o número de entradas ter superado largamente o número de saídas de trabalhadores, verificaram-se alguns desvios relativamente ao planeado, designadamente, nas carreiras gerais de Assistente Técnico (14 postos de trabalho não ocupados) e Técnico Superior e Assistente Operacional (respetivamente com 6 e 5 postos de trabalho não ocupados), o que se deve fundamentalmente à escassez de candidatos que satisfaçam as condições necessárias ao preenchimento desses postos de trabalho vagos, associada à sincrónica dificuldade em captar recursos humanos dentro da Administração Pública e à impossibilidade de recrutar recursos humanos externos à Administração Pública.

IV.2. Recursos Financeiros

Na tabela seguinte apresentam-se por agrupamento de despesa pública os recursos financeiros planeados, corrigidos, disponíveis e executados, para os dois níveis de crédito em que foi realizada a execução orçamental de 2022 da DRAP ALGARVE⁵⁰.

Recursos Financeiros Planeados, Corrigidos, Disponíveis e Executados, por Orçamento de Funcionamento e de Investimento em 2022

DESIGNAÇÃO	Planeado (Euros)	Corrigido (Euros)	Disponível (Euros)	Executados (Euros)
Orçamento de funcionamento - OF	7 233 521,00 €	7 141 904,00 €	7 035 698,00 €	5 685 964,77 €
Despesas c/ Pessoal	5 103 169,00 €	4 941 139,00 €	4 941 139,00 €	4 612 886,60 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 221 573,00 €	1 220 712,00 €	1 124 381,00 €	879 367,13 €
Outras despesas correntes	67 626,00 €	61 356,00 €	51 481,00 €	46 010,43 €
Despesas de capital	841 153,00 €	918 697,00 €	918 697,00 €	147 700,61 €
Orçamento de investimento-OI	486539	733237	733237	46550,26
Despesas c/ Pessoal	0,00 €	84 499,00 €	84 499,00 €	3 846,61 €
Aquisições de Bens e Serviços	24 601,00 €	95 318,00 €	95 318,00 €	1 716,30 €
Outras despesas correntes	0,00 €	128 441,00 €	128 441,00 €	612,11 €
Despesas de capital	461 938,00 €	424 979,00 €	424 979,00 €	40 375,24 €
TOTAL (OF+OI)	7 720 060,00 €	7 875 141,00 €	7 768 935,00 €	5 732 515,03 €

A taxa de execução do orçamento disponível (dotações corrigidas líquidas de cativos) da DRAP Algarve em 2022 foi 73,79 % (OF+OI), sendo 80,82% a taxa de execução do orçamento de atividades e 6,35% do Orçamento de projetos (PRR), conforme detalhe constante dos quadros *infra* (Execução orçamental por agrupamento despesa orçamento atividades DRAPALG 2022).

⁵⁰ Dois níveis de crédito: o nível de crédito associado ao orçamento de atividades (2404001) e ao orçamento de projetos (2404002) onde repercutida a execução dos projetos cofinanciados da DRAP ALGARVE ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Execução orçamental por agrupamento Despesa Orçamento

Orçamento de funcionamento/CED	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido líquido de cativos	Cabimentos	Compromissos	Compromissos por pagar	Pagamentos	Taxa Execução/ Orçamento corrigido líquido de cativos da CED
Remunerações Certas e Permanentes	4 085 581,00 €	3 936 755,00 €	3 696 560,36 €	3 696 560,36 €	0,00 €	3 696 560,36 €	93,90%
Abonos Variáveis ou Eventuais	62 325,00 €	71 321,00 €	48 958,66 €	48 958,66 €	0,00 €	48 958,66 €	68,65%
Contribuições p/ Segurança Social	955 263,00 €	933 063,00 €	867 367,58 €	867 367,58 €	0,00 €	867 367,58 €	92,96%
Despesas com Pessoal	5 103 169,00 €	4 941 139,00 €	4 612 886,60 €	4 612 886,60 €	0,00 €	4 612 886,60 €	93,36%
Aquisição de Bens	156 012,00 €	148 853,00 €	121 114,49 €	121 114,49 €	7 872,62 €	113 241,87 €	76,08%
Aquisição de Serviços	1 065 561,00 €	975 528,00 €	788 279,77 €	788 279,77 €	22 154,51 €	766 125,26 €	78,53%
Aquisição de Bens e Serviços	1 221 573,00 €	1 124 381,00 €	909 394,26 €	909 394,26 €	30 027,13 €	879 367,13 €	78,21%
Juros e outros encargos	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	17 500,00 €	17 300,00 €	11 971,27 €	11 971,27 €	0,00 €	11 971,27 €	0,00%
Outras Despesas Correntes	50 106,00 €	34 161,00 €	34 079,40 €	34 079,40 €	40,24 €	34 039,16 €	99,64%
Aquisição de Bens de Capital	841 153,00 €	918 697,00 €	224 323,01 €	224 323,01 €	76 622,40 €	147 700,61 €	16,08%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Total OE Funcionamento	7 233 521,00 €	7 035 698,00 €	5 792 654,54 €	5 792 654,54 €	106 689,77 €	5 685 964,77 €	80,82%
Orçamento de investimento							
Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	69 067,00 €	3 091,94 €	3 091,94 €	0,00 €	3 091,94 €	4,48%
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	30,00 €	20,33 €	20,33 €	0,00 €	20,33 €	67,77%
Contribuições p/ Segurança Social	0,00 €	15 402,00 €	734,34 €	734,34 €	0,00 €	734,34 €	4,77%
Despesas com Pessoal	0,00 €	84 499,00 €	3 846,61 €	3 846,61 €	0,00 €	3 846,61 €	4,55%
Aquisição de Bens	1,00 €	870,00 €	690,30 €	690,30 €	0,00 €	690,30 €	79,34%
Aquisição de Serviços	24 600,00 €	94 448,00 €	1 026,00 €	1 026,00 €	0,00 €	1 026,00 €	1,09%
Aquisição de Bens e Serviços	24 601,00 €	95 318,00 €	1 716,30 €	1 716,30 €	0,00 €	1 716,30 €	0,80 €
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	0,00 €	128 441,00 €	22 898,81 €	22 898,81 €	22 286,70 €	612,11 €	0,00%
Outras Despesas Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Aquisição de Bens de Capital	461 938,00 €	424 979,00 €	91 592,62 €	91 592,62 €	51 217,38 €	40 375,24 €	9,50%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Total OE INVESTIMENTO	486 539,00 €	733 237,00 €	120 054,34 €	120 054,34 €	73 504,08 €	46 550,26 €	6,35%
Total de OE	7 720 060,00 €	7 768 935,00 €	5 912 708,88 €	5 912 708,88 €	180 193,85 €	5 732 515,03 €	73,79%

Quadro 3. Execução orçamental global por agrupamento despesa pública Orçamento Atividades +
Projetos

QUADRO 3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL 2022 DRAP ALGARVE POR AGRUPAMENTO DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTO ATIVIDADES + PROJETOS							
Orçamento de atividades + projetos /CED	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido líquido de cativos	Cabimentos	Compromissos	Compromissos por pagar	Pagamentos	Taxa Execução/ Orçamento corrigido líquido de cativos da CED
Remunerações Certas e Permanentes	4 085 581,00 €	4 005 822,00 €	3 699 652,30 €	3 699 652,30 €	0,00 €	3 699 652,30 €	92,36%
Abonos Variáveis ou Eventuais	62 325,00 €	71 351,00 €	48 978,99 €	48 978,99 €	0,00 €	48 978,99 €	68,65%
Contribuições p/ Segurança Social	955 263,00 €	948 465,00 €	868 101,92 €	868 101,92 €	0,00 €	868 101,92 €	91,53%
Despesas com Pessoal	5 103 169,00 €	5 025 638,00 €	4 616 733,21 €	4 616 733,21 €	0,00 €	4 616 733,21 €	91,86%
Aquisição de Bens	156 013,00 €	149 723,00 €	121 804,79 €	121 804,79 €	7 872,62 €	113 932,17 €	76,10%
Aquisição de Serviços	1 090 161,00 €	1 069 976,00 €	789 305,77 €	789 305,77 €	22 154,51 €	767 151,26 €	71,70%
Aquisição de Bens e Serviços	1 246 174,00 €	1 219 699,00 €	911 110,56 €	911 110,56 €	30 027,13 €	881 083,43 €	72,24%
Juros e outros encargos	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	17 500,00 €	145 741,00 €	34 870,08 €	34 870,08 €	22 286,70 €	12 583,38 €	8,63%
Outras Despesas Correntes	50 106,00 €	34 161,00 €	34 079,40 €	34 079,40 €	40,24 €	34 039,16 €	99,64%
Aquisição de Bens de Capital	1 303 091,00 €	1 343 676,00 €	315 915,63 €	315 915,63 €	127 839,78 €	188 075,85 €	14,00%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total OE Atividades + Projetos	7 720 060,00 €	7 768 935,00 €	5912708,88	5912708,88	180193,85	5732515,03	73,79%

Em 2021, a taxa de execução orçamental do orçamento da DRAP Algarve fora de 79,58%. No gráfico seguinte apresenta-se a evolução da execução do Recursos Financeiros a 31 de dezembro entre 2016 e 2022 (OF+OI):



Para o decréscimo de aproximadamente 6% na percentagem de execução do orçamento disponível ocorrida de 2021 para 2022 convergiram substancialmente as situações seguintes:

-O regime transitório de execução orçamental em regime duodecimal, de acordo com as dotações corrigidas de 2021, que vigorou até à data da entrada em vigor da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;

- Os procedimentos de conversão da execução orçamental do regime transitório para o Orçamento do Estado para 2022, que tiveram de ser desencadeados de modo a colmatar as dotações insuficientes decorrentes da execução orçamental realizada durante o período transitório, nos termos da circular n.º 1406, de 20 de junho de 2022, da DGO, e que só foram concluídos com a aprovação em 12/10/2022, do despacho n.º 451/2022/SEO, de Sua Excelência, a Secretária de Estado do Orçamento;

-Ainda que aprovadas com um horizonte temporal de elegibilidade de despesas com início em 1 de janeiro de 2022, as candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência da DRAP Algarve, na prática, só se iniciaram no final do 3.º trimestre de 2022 (9 meses depois), atendendo a terem os termos de aceitação sido celebrados em maio/junho de 2022 e só em 1 de julho, com a entrada em vigor da Lei orçamento de 2022, terem sido disponibilizadas as dotações orçamentais necessárias para a prossecução dos objetivos pretendidos.

Analisando, por tipologia de despesa, a execução global do orçamento de 2022 da DRAPALG, constante do quadro 4 infra, destaca-se, naturalmente, com aproximadamente 80,54% (65,70% Remunerações Certas e Permanentes, 1,49% Abonos Variáveis ou Eventuais e 15,35% Contribuições para a Segurança Social) o peso das despesas com Pessoal, seguindo-se o Agrupamento “02.02-Aquisição de Serviços “com 13,38 %.

Com a realização dos investimentos, que permitiram a aquisição de meios informáticos para teletrabalho e, neste enquadramento, a superação do indicador do QUAR n.º 9 “Grau de cobertura dos postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis”, o melhor alinhamento com as preocupações eficiência do Programa ECO-AP em matéria de consumo da água, através da Remodelação da Rede de abastecimento de água realizada no Centro Experimentação/Formação do Patacão, a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores nas instalações através da aquisição e instalação de infraestrutura de climatização no edifício Administrativo do Parchal-Lagoa, onde funcionam os serviços da Delegação do Barlavento, e controlo de acessos às instalações, com a aquisição de sistema informático de controlo de entradas, e melhoria da disponibilização de dados meteorológicos para os agricultores, realizada com o Upgrade realizado nas Estações meteorológicas, imprescindíveis para a manutenção dos avisos agrícolas, enquanto ferramenta auxiliar à melhor utilização/gestão de água de rega, contribuindo para a melhor monitorização das alterações climáticas *EMA Reparação com upgrade de EMA*, merece ser relevado o peso de 3,28% do agrupamento “07-aquisição de bens de capital”.

Acrescem, ainda, os investimentos em bens de capital realizados no âmbito dos planos de ação aprovados nas candidaturas da DRAP Algarve PRR -Plano de Recuperação e Resiliência i03: Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria nº PRR-C05-i03-P-000037 - Polo de inovação de Tavira e PRR-C05-i03-P-000038- Polo de inovação do Patacão, que estão a permitir renovar a capacidade produtiva do Núcleo de Apoio à Produção Agrícola, com novos equipamentos laboratoriais, mais adequados às novas exigências de modernização.

Quadro 4. Execução orçamental global por agrupamento despesa pública Orçamento Atividades + Projetos

QUADRO 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL 2022 DRAP ALGARVE POR AGRUPAMENTO DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTO ATIVIDADES + PROJETOS		
	Despesa	Peso relativo
Orçamento de atividades + projetos		
Remunerações Certas e Permanentes	3 699 652,30	64,54%
Abonos Variáveis ou Eventuais	48 978,99	0,85%
Contribuições p/ Segurança Social	868 101,92	15,14%
Total despesas pessoal	4 616 733,21	80,54%
Aquisição de Bens	113 932,17	1,99%
Aquisição de Serviços	767 151,26	13,38%
Aquisição de bens e serviços	881 083,43	15,37%
Juros e outros encargos	0,00	0,00%
Transferências Correntes	12 583,38	0,22%
Outras Despesas Correntes	34 039,16	0,59%
Aquisição de Bens de Capital	188 075,85	3,28%
Outras despesas de capital	0,00	0,00%
TOTAL OE Atividades e Projetos	5 732 515,03	100,00%

Analisando, por tipologia de despesa, a execução global do orçamento de atividades de 2022 da DRAP Algarve, apresentada no quadro 5 infra, destaca-se, naturalmente, com aproximadamente 81,12% as despesas com pessoal (65,01% Remunerações Certas e Permanentes, 0,86% Abonos Variáveis ou Eventuais e 15,25% Contribuições para a Segurança Social), seguindo-se o Agrupamento “02.02-Aquisição de Serviços”, com 13,47 %.

No **orçamento de projetos**, os investimentos em bens de capital, que constituem a parte preponderante dos montantes aprovados nos planos de ação das candidaturas *PRR Polo de Inovação de Tavira e Patação*, representaram 86,73% das despesas realizadas (*vide* detalhe quadro 6 infra).

Quadro 5. Execução orçamental por agrupamento despesa pública Orçamento Atividades

QUADRO 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022 DRAP ALGARVE POR AGRUPAMENTO DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTO ATIVIDADES		
	Despesa	Peso relativo
Orçamento de atividades DRAP		
Remunerações Certas e Permanentes	3 696 560,36	65,01%
Abonos Variáveis ou Eventuais	48 958,66	0,86%
Contribuições p/ Segurança Social	867 367,58	15,25%
Aquisição de Bens	113 241,87	1,99%
Aquisição de Serviços	766 125,26	13,47%
Juros e outros encargos	0,00	0,00%
Transferências Correntes	11 971,27	0,21%
Outras Despesas Correntes	34 039,16	0,60%
Aquisição de Bens de Capital	147 700,61	2,60%
Outras despesas de capital	0,00	0,00%
TOTAL OE Atividades	5 685 964,77	100,00%
TOTAL OE ATIVIDADES + PROJETOS	5 732 515,03	99,19%

Quadro 6. Execução orçamental por agrupamento Despesa Pública Orçamento Projetos

QUADRO 6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022 DRAP ALGARVE POR AGRUPAMENTO DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTO PROJETOS		
	Despesa	Peso relativo
Orçamento de projetos (PRR)		
Remunerações Certas e Permanentes	3 091,94	6,64%
Abonos Variáveis ou Eventuais	20,33	0,04%
Contribuições p/ Segurança Social	734,34	1,58%
Aquisição de Bens	690,30	1,48%
Aquisição de Serviços	1 026,00	2,20%
Juros e outros encargos	0,00	0,00%
Transferências Correntes	612,11	1,31%
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00%
Aquisição de Bens de Capital	40 375,24	86,73%
Outras despesas de capital	0,00	0,00%
TOTAL OE Investimento	46 550,26	100,00%
TOTAL OE	5 732 515,03	0,81%

Analisando a informação do quadro 3, inicialmente apresentado acerca das taxas de execução por agrupamento de despesa pública, do orçamento global da DRAP Algarve, **sem segregação dos níveis de crédito associado às atividades e projetos**, importa destacar o seguinte:

Despesas de pessoal - No orçamento planeado foram previstas dotações orçamentais para 14 meses de vencimento dos 188 postos de trabalho do mapa de pessoal da DRAP Algarve aprovado para o ano de 2022, dos quais 3 a contratar a termo, no âmbito do Programa “Plano de Recuperação e Resiliência”.

Sucede que, só passaram a estar reunidas as condições legais para a execução do mapa de pessoal de 2022 aquando da entrada em vigor da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, o que obstou a que no 1.º semestre de 2022, tivessem sido iniciados os procedimentos tendentes ao preenchimento dos postos de trabalho adicionais, que tinham sido previstos face à composição do mapa de pessoal de 2021.

Face aos influxos e efluxos de pessoal ocorridos à data de 31/12/2022, tinha esta DRAP em funções 163 efetivos havendo, neste contexto, a registar 25 postos de trabalho vagos face ao previsto inicialmente, o que explicita que a execução deste agrupamento tenha, ainda que

muito positiva, ficando 8 pontos percentuais abaixo da execução integral do disponível (91,86%).

Este desvio só não foi superior porque, no âmbito da gestão flexível do Ministério, correspondendo às solicitações da entidade coordenadora do programa orçamental (GPP), foram efetuadas anulações no orçamento de despesas de pessoal desta DRAP na importância de 169.063€, que foram canalizadas para o reforço de outros serviços deficitários do Ministério dentro do PO17-“Agricultura e Alimentação”.

Acresce que, os procedimentos de recrutamento para contratação a termo certo dos 3 postos de trabalho previstos na candidatura *Valorização de Recursos Genéticos Tradicionais PRR-C05-i03-l-000010*, só foram concluídos em 2022, circunstância em que se prefigurou inexecução a execução dos montantes para estes contratos inscritos na execução orçamental de 2022 por abertura de crédito especial, visto que a proposta de Orçamento do Estado para 2022 não contemplou o investimento com origem no PRR desta candidatura, atendendo a que a candidatura só foi apresentada e aprovada em 2022.

Aquisição de bens e serviços - A taxa de execução de 72,24% foi influenciada pelas regras de utilização condicionada das dotações (cativos), introduzidas pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que resultou numa cativação das dotações inscritas na Fonte de Financiamento (FF) 513 - RP do ano - Com outras origens, no valor de 242.104 EUR, correspondente a uma redução de 85% da despesa orçamentada no agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços (ABS) e de 61.3% do total da FF 513.

Neste âmbito, foi solicitado à Entidade Coordenadora (EC) do P017 - *Agricultura e Alimentação*, uma alteração orçamental (descativo), na importância de €243.508, para cobrir as chaves orçamentais com execução, mas sem dotação ou com dotação insuficiente, assim como para reforçar as rubricas deste agrupamento, para fazer face aos compromissos assumidos e a assumir até ao final do presente ano económico.

A alteração orçamental acima aludida foi autorizada por despacho do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento em 12/10/2022.

Registam-se acerca do planeamento realizado no que concerne aos estudos de segurança das barragens, incorporados nas nove candidaturas da medida 3.4.2 PDR - “*melhoria da eficiência dos regadios*”, atrasos ocorridos na execução, visto que foi necessário desencadear um concurso público internacional para adjudicação da realização.

Do valor total planeado na ceto “02.02.14.D0.00-Estudos, pareceres, projetos e consultoria” na importância de 300.000€, apenas foi executado o montante de 158.951€, tendo transitado como compromissos por pagar para a gerência de 2023 o valor equivalente a 5% do contratado para garantir o acompanhamento técnico das empreitadas que sejam

realizadas nos aproveitamentos Hidroagrícolas aludidos. Assinalem-se os ganhos motivados pelo procedimento de contratação pública conduzido, de 132.681€, motivado pela diferença entre o valor planeado inicialmente de 300.000€ e a importância efetivamente adjudicada de 167.319€.

Ainda no domínio das aquisições de serviços planeadas e não executadas registamos o seguinte:

1. **Aquisição de serviços externos para manutenção de trabalhos culturais e manutenção de espaços verdes nos Polos de inovação do Centro de Experimentação do Patacão - Faro e do Centro Experimentação de Tavira**, motivada pela falta de trabalhadores da carreira de assistente operacional, necessários e previstos no Mapa de Pessoal mas que, apesar de todo o esforço não tem sido possível recrutar (encargo anual estimado de 47.127 € cedp “02.02.20.E0.00 - Outros trabalhos especializados-outros).
2. **Aquisição de serviços técnico verificador Eng.º Eletrotécnico para assistência ao posto de transformação existente no Centro Experimentação do Patacão (edifício sede) - Encargo planeado 15.000€ anuais;**

A04 Transferências correntes - A taxa de execução do orçamento disponível neste agrupamento foi de 8,63%, tendo o desvio sido motivado pelo facto de ter sido planeada a celebração de dois estágios no âmbito do Programa Extraordinário de Estágios na Administração Direta e Indireta do Estado-**Estági AP XXI**, mas só foi possível contratualizar 1, visto que a outra vaga ficou deserta por ausência de candidatos aprovados, interessados na realização do estágio.

Outras despesas correntes - A taxa de execução do orçamento disponível neste agrupamento foi de 99,64%, tendo o desvio face ao planeado para 2022 sido manifestamente residual.

Aquisição de bens de capital - A taxa de execução do orçamento disponível, neste agrupamento, foi de 14%, tendo o importante desvio face ao planeado inicialmente resultado do seguinte:

3. **Não realização de parte substancial dos investimentos relativos à candidatura CRESC Algarve ALG-08-0550-FEDER-000029 “Nova Estrutura Tecnológica e de Comunicação da DRAP Algarve” inscrito no orçamento de 2022 na importância de 395.564€, atendendo a que a candidatura ao CRESC Algarve apresentada só foi aprovada em 23-08-2022, tendo o termo de aceitação sido outorgado em 07/10/2022.**

Do acima aludido, resultou que só muito próximo do final do ano, passaram a estar reunidas as condições para a instrução dos procedimentos de contratação pública

relativamente às componentes de investimento incorporadas na candidatura, estando a Remodelação da Rede Informática em curso. Os demais procedimentos de contratação pública estão atualmente a decorrer, sendo que face ao momento em que foi aprovada a candidatura passámos a ter pouco mais de 8 meses para a sua execução quando expetariámos pelo menos dois anos.

4. O acima aludido tem aplicação extensiva à candidatura 15/2021 - *Obras de Conservação do Edifício Sede DRAP Algarve - Patacão - Faro e Remoção de Amianto* no restante edificado do Recinto não contratada com o Fundo de Conservação e Reabilitação Patrimonial, o que obsta a qualquer execução nos valores planeados no OE 2022 da fonte de financiamento 541-Transferências de Receitas Próprias entre organismos” planeados na CEDP “07.01.03.A0.B0-Conservação ou Reparação de edifícios” de 310.790€.

A atualização do planeamento realizado para o cenário de elaboração do projeto de orçamento de 2022, a realizar no 2.º semestre face à entrada em vigor da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, refletiu desvios substancialmente superiores no que concerne à execução orçamental de 2022, extensíveis a todos os agrupamentos pois, não obstante vigorar o princípio da anualidade do orçamento, a realidade é que as condições para a sua execução disponibilizadas acabaram por ser de apenas 6 meses.

Acresce referir que, a execução orçamental de 2022, foi marcada ainda pelos seguintes condicionalismos:

- **Baixo rácio de autofinanciamento da DRAPALG (27%)**, que se prende com as condicionantes, próprias da região, que determinam que o sector agrícola tenha um peso de 3% relativamente ao VAB da Região. Não obstante o aludido, a capacidade de financiarmos as nossas necessidades pelas receitas próprias melhorou face ao ano anterior, onde o rácio de autofinanciamento registado fora de 17,89%, por contraposição aos 27% de 2022;
- Contexto inflacionista gerado pelo choque geopolítico particularmente severo consubstanciado na taxa de variação média anual ocorrida de 8,12%, Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) no Continente;
- Dificuldade em renovar a frota automóvel da DRAP face à desatualização dos valores de referência do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, completamente desatualizados face às novas realidades inflacionistas emergentes do mercado, pelo que se torna de todo inexecutável, na atual

conjuntura, efetuar qualquer aluguer da tipologia 4 x 4 que se enquadre nos limites das tabelas abrangidas pelo despacho em causa;

- O regime transitório de execução orçamental em regime duodecimal, de acordo com as dotações corrigidas de 2021, que vigorou até à data da entrada em vigor da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
- A atualização do planeamento realizado para o cenário de elaboração do projeto de orçamento de 2022, a realizar no 2.º semestre, face à entrada em vigor da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, refletiu desvios substancialmente superiores no que concerne à execução orçamental de 2022, extensíveis a todos os agrupamentos pois, não obstante vigorar o princípio da anualidade do orçamento, a realidade é que as condições para a sua execução disponibilizadas acabaram por ser de apenas 6 meses.
- As dificuldades em executar os procedimentos de conversão da execução orçamental do regime transitório para o Orçamento do Estado para 2022, que tiveram de ser desencadeados de modo a colmatar as dotações insuficientes decorrentes da execução orçamental realizada durante o período transitório, que deram origem a que no 2.º semestre de 2022 tivesse havido, durante largos períodos, graves insuficiências de dotação orçamental, que originaram perturbações ao normal funcionamento do organismo.
- **Baixo rácio de autofinanciamento da DRAPALG (27%)**, que se prende com as condicionantes, próprias da região, que determinam que o sector agrícola tenha um peso de 3% relativamente ao VAB da Região. Não obstante o aludido, a capacidade de financiarmos as nossas necessidades pelas receitas próprias melhorou face ao ano anterior, onde o rácio de autofinanciamento registado fora de 17,89%, por contraposição aos 27% de 2022.

Acerca da baixa capacidade de gerar receitas da DRAP Algarve, *vide* a evolução nos últimos anos:

Quadro 7-Receitas da DRA Algarve entre 2016 e 2022

ANO RECEITA	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Orçamento (€)	350 000,00	350 000,00	345 334,00	382 000,00	413 442,00	389 338,00	395 000,00
Receita Arrecadada (€)	312 775,53	287 968,91	289 709,69	287 694,24	269 438,12	303 541,66	322 869,03
Taxa execução orçamento receita	89%	82%	84%	75%	65%	78%	82%

A capacidade de gerar receitas próprias da DRAP Algarve, de modo geral situa-se nos 80% face ao previsto, com a baixa significativa em 2020 devido ao contexto COVID, mas 2021 e 2022 tiveram uma melhoria nos níveis de arrecadação de receitas, *face ao planeamento realizado*.

- **Desvios entre receita orçamentada e cobrada**

Relativamente ao orçamento de receitas próprias, inicialmente previsto para 2022, do montante de 395 000,00 € foram arrecadadas, liquidadas e cobradas orçamentalmente a importância de 322 896,03 o que representa um nível de execução de 82% das receitas previstas inicialmente.

Vide execução do orçamento de receitas por tipologia infra:

Quadro 8-Orçamento da Receita por tipologia

Tipologia de receita	Previsões Iniciais	Total Receitas Cobradas	Variação de Receita	Aumento/ diminuição receita
040117 - Taxas de licenciamentos diversos	4 067,00 €	3 084,26 €	- 982,74 €	-24,16%
040199 - Taxas diversas Emissão cartões	5 500,00 €	8 293,20 €	2 793,20 €	50,79%
040199 - Taxas diversas	50 785,00 €	50 232,72 €	- 552,28 €	-1,09%
040201 - Juros mora	1 984,00 €	- €	- 1 984,00 €	-100,00%
040204 - Conta ordenações/Coimas	9 000,00 €	2 755,60 €	- 6 244,40 €	-69,38%
051001 - Terrenos	24 147,00 €	8 561,27 €	- 15 585,73 €	-64,55%
070103 - Publicações e impressos	5 000,00 €	4 462,70 €	- 537,30 €	-10,75%
070105 - Bens inutilizáveis*	2 510,00 €	- €	- 2 510,00 €	-100,00%
070106 - Produtos agrícolas e pecuários	37 685,00 €	48 993,86 €	11 308,86 €	30,01%
070107 - Produtos alimentares e bebidas	25,00 €	26,43 €	1,43 €	5,72%
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	19 840,00 €	5 174,54 €	- 14 665,46 €	-73,92%
070202 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	70 590,00 €	68 356,26 €	- 2 233,74 €	-3,16%
070203 - Vistorias e ensaios	1 317,00 €	692,56 €	- 624,44 €	-47,41%
070204 - Serviços de laboratórios	67 416,00 €	41 695,83 €	- 25 720,17 €	-38,15%
070207 - Alimentação e alojamento	5 511,00 €	14 347,26 €	8 836,26 €	160,34%
070299 - Outros serviços	56 116,00 €	32 685,54 €	- 23 430,46 €	-41,75%
070203 - Rendas edifícios	33 507,00 €	33 507,00 €	- €	100,00%
TOTAL	395 000,00 €	322 869,03 €	- 72 130,97 €	-18,26%

Em termos se tipologia de receita houve aumento relacionado com a utilização de serviços de alojamento, (160,34%), com a taxa relacionada com a emissão de cartões (50,79%), e venda de produtos agrícolas em relação ao previsto. Na CER de rendas de edifícios, o aumento tem a ver com o recebimento de renda do MAPS.

Não se verificou receita em juros de mora e na venda de bens inutilizáveis.

A maior quebra de receita em relação ao previsto verificou-se com o aluguer de espaço e equipamentos, em muito devido ao contexto COVID-19 (73,92%). A arrecadação de receitas

relacionadas com contraordenações, também verificou uma quebra acentuada, seguindo-se vistorias e ensaios e outros serviços, de certa medida processos interligados com a contingência COVID-19.

IV.3. Recursos Patrimoniais - Gestão do Património Imobiliário do Estado

Conforme estabelecido⁵¹, foi efetuado o reporte/inventário do património imóvel do Serviço e enviado à Unidade de Gestão Patrimonial (*vide* em Anexo II uma impressão do Plano Setorial 2022 - Matriz enviada)

IV.4. Recursos Patrimoniais - Recursos informáticos

Infraestrutura de Rede

Tratando-se da estrutura de base, sobre a qual assentam todas as restantes tecnologias, soluções e equipamentos, pretendeu-se dotar a DRAP Algarve de uma infraestrutura de rede adequada às necessidades atuais. Para tal, foi identificada a necessidade de proceder à remodelação da rede física atual:

- a) Substituição da cablagem atual, de Cat. 5, para Cat. 6 e dos respetivos pontos de rede;
- b) Substituição dos ativos de rede (10/100 Mbps) por equipamentos 1 Gbps, dotados de tecnologia PoE;
- c) Ligação entre bastidores a 10 Gbps, em Fibra Ótica;
- d) Instalação de uma rede wireless, abrangendo a totalidade das instalações da DRAP Algarve, e com duas redes distintas: funcionários e convidados.

Este projeto foi iniciado em dezembro de 2022 e terminará no primeiro trimestre de 2023, constituindo um ganho tecnológico significativo em termos de qualidade, disponibilidade e segurança da infraestrutura de rede da DRAP Algarve.

Rede de Comunicações - Voz

Visando a substituição da central telefónica analógica, bem como dos respetivos telefones, foi implementado o sistema de comunicações VoIP. Esta solução permite uma redução de

⁵¹ Cf. n.º 5 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece o regime jurídico do património imobiliário público, sendo objeto do referido artigo 113.º o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.

custos de manutenção, uma melhoria significativa das comunicações telefónicas e a criação de uma solução unificada de comunicações entre as 5 DRAPs.

Rede de Comunicações - Dados

O serviço de comunicações contratado em 2022, que incluiu a substituição do anterior PRI (primário) pela tecnologia SIP, permitiu a implementação do sistema de comunicações VoIP. Esta solução incluiu o fornecimento de uma Firewall de perímetro com funcionalidades adicionais, garantindo uma melhoria em termos de cibersegurança. Ainda neste âmbito, foi melhorado o desempenho da rede de comunicações, nomeadamente no que diz respeito à largura de banda disponível, de acordo com o quadro seguinte:

Ligações de banda larga		
Local	Situação em 2021	Situação Atual
Sede	100 Mbps	1 Gbps
Delegação do Barlavento (Parchal/Lagoa)	VPN 10 Mbps	VPN 100 Mbps
Delegação do Sotavento (Tavira)	VPN 10 Mbps	VPN 100 Mbps
Núcleo de Alcoutim	VPN 10 Mbps	VPN 24 Mbps
PTT AP e Rede MAFDR	100 Mbps	100 Mbps
Banda Larga Móvel	5 x 4G	5 x 4G

Além do acesso principal a 1 Gbps, a DRAP Algarve passou a dispor de um acesso secundário (*backup*) a 100 Mbps que, em caso de falha do acesso principal, assegura a continuidade de todos os serviços de comunicações, de voz e de dados, da instituição.

Centro de Dados

Para fazer face às crescentes necessidades, em termos de alojamento das aplicações e dos sistemas de informação, foi projetada a aquisição de um Cluster de Virtualização constituído por:

- a) 3 servidores 2x12 core;
- b) 1 unidade de *storage* 8x4 TB;
- c) 1 unidade NAS 4x12 TB;
- d) 1 UPS 3000 VA;
- e) Licenciamento Windows Server - 72 core;

- f) Licenciamento Veeam;
- g) Licenciamento Vmware.

Este procedimento está, atualmente, a decorrer e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2023.

Parque Informático

Em 2022, foi cumprido o objetivo de alcançar a cobertura de 35% dos postos de trabalho com equipamentos portáteis, no intuito de:

- a) Substituir os computadores considerados obsoletos (4 computadores de secretária e 2 computadores portáteis), que já não reúnem os requisitos mínimos de segurança e desempenho;
- b) Dar continuidade à política de substituição progressiva dos computadores de secretária por computadores portáteis, melhorando a capacidade para acolher e adotar o teletrabalho e possibilitando uma melhor conciliação entre a vida familiar e profissional dos trabalhadores da DRAP Algarve;
- c) Dotar os computadores portáteis de estações de *Docking Stations*, no intuito de conciliar a adoção da utilização de computadores portáteis, com o trabalho a realizar nas instalações da DRAP Algarve.

V. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA – Resultados da execução

Apresenta-se neste capítulo, a síntese da atividade desenvolvida nesta DRAP, expressa pelos resultados da execução dos objetivos anuais, alinhados com os objetivos do QUAR e da Carta de Missão e as respetivas atividades mais relevantes.

Foram estabelecidos para 2022 dezasseis objetivos anuais, cuja execução é medida através de 31 indicadores de medida. Para cada indicador foi estabelecida uma meta, tolerância e valor crítico e está associado à(s) UO(‘s) responsável(eis) pela sua monitorização e avaliação.

Assim, neste capítulo, num primeiro ponto, abordar-se-ão os resultados dos objetivos anuais da DRAP num plano global, corporativo e, a seguir, num segundo ponto, as atividades mais relevantes e âmbito por objetivo anual. Num terceiro ponto deste capítulo apresentam-se alguns resultados da atividade do Secretariado Técnico da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Algarve. Nos dois pontos seguintes expor-se-ão, respetivamente, a comparação das unidades homogéneas da DRAP Algarve (Delegações) e os valores dos indicadores de desempenho comuns às DRAP.

V.1. Objetivos anuais e resultados globais

Listam-se, na tabela a seguir, os objetivos anuais da DRAP com os respetivos indicadores e taxas de execução:

1 Garantir a execução do PDR2020												PESO:	5,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de análise dos pedidos de apoio	97.63	99.45	100	80	10	100	50,00%	DSI	(nº de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos de apoio válidos) x 100%	99,38	124,23%	Superou	24,23%
Ind.2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	100	96.44	97,1	90	5	100	50,00%	DSI	(nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100%	97,01	117,53%	Superou	17,53%
Taxa de Realização												120,88%		
2 Garantir a execução do MAR2020												PESO:	5,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Taxa de análise dos pedidos de apoio	97.05	100.00	97,75	90	5	100	50,00%	DSI	(nº de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos de apoio válidos) x 100%	100,00	125,00%	Superou	25,00%
Ind.4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	100.00	99.25	98,17	90	5	100	50,00%	DSI	(nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100%	100,00	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização												125,00%		

3 Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo: Investimento, Pedido Único, Vitis, Outros Controlos/Fiscalizações e Controlo no âmbito da Segurança Alimentar

PESO:

5,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	100.00	94.74	100	90	5	100	20,00%	DSC	$((N^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 01out2021 a 30set2022}) \times 100)$	87,50	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único	100.00	99.51	100	92,5	2,5	100	20,00%	DSC	$(N^{\circ} \text{ Controlos executados} / N^{\circ} \text{ de Controlos atribuídos}) \times 100$	100,00	125,00%	Superou	25,00%
Ind.7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - VITIS	100.00	100.00	100	92,5	2,5	100	20,00%	DSC	$N^{\circ} \text{ Controlos executados} / N^{\circ} \text{ de Controlos atribuídos}) \times 100$	100,00	125,00%	Superou	25,00%
Ind.8	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo no âmbito da Segurança Alimentar	100.00	100.00	100	90	5	100	20,00%	DSC	$(N^{\circ} \text{ Controlos executados} / N^{\circ} \text{ de Controlo atribuídos}) \times 100$	94,37	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.9	Taxa de execução dos plano de controlo de uso sustentável de PFF	n.d	100.00	100	90	5	100	20,00%	DSC	$(N^{\circ} \text{ Controlos executados} / N^{\circ} \text{ de Controlos atribuídos}) \times 100$	100,00	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização												115,00%		

4 Melhorar a execução de ações de Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional PESO: 5,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 10	Taxa de crescimento das ações de Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional	7.00	6.75	6,58	5	0,5	6	100,00%	DSC	$((\text{Taxa de execução ano N}) - (\text{Taxa de execução "Ano N-1"})) / (\text{Taxa de execução "Ano N-1"}) \times 100$	7,41	160,25	Superou	60,25%

Taxa de Realização 160,25%

5 Garantir resposta a pedidos de licenciamento PESO: 5,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 11	Taxa de resposta a pedidos de licenciamento antes do limite do prazo estabelecido	100.00	100.00	100	92,5	2,5	100	100,00%	DSC	$((\text{N}^\circ \text{ pedidos respondidos antes do limite do prazo} / \text{N}^\circ \text{ total de pedidos}) * 100)$	100	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 125,00%

6 Garantir (1) a resposta aos pedidos de emissão de pareceres, (2) a análise de amostras apresentadas ao laboratório e (3) assegurar o controlo anual dos OE licenciados PESO: 5,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 12 PARECERES: Taxa de resposta de pedidos de licença antes do limite do prazo estabelecido	87.50	100.00	93,03	92,5	2,5	100	33,33%	DSDAR; DSC	$((N^{\circ} \text{ pedidos respondidos antes do limite do prazo} / N^{\circ} \text{ total de pedidos}) \times 100)$	98,7	120,67%	Superou	20,67%
Ind. 13 CONTROLO: Operadores Económicos (viveiristas): Taxa de controlo	50.93	51.10	52,5	50	5	75	33,33%	DSAR	$(N^{\circ} \text{ de controlos executados} / N^{\circ} \text{ de Viveiros licenciamentos}) \times 100$	55,66	105,66%	Superou	5,66%
Ind. 14 AMOSTRAS LABORATÓRIO: Taxa de resposta	100.00	95.96	92,78	95	2,5	100	33,33%	DSAR	$(N^{\circ} \text{ de amostras analisadas no prazo de 15 dias úteis} / N^{\circ} \text{ de amostras apresentadas para análise}) \times 100$	94,67	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 108,77%

7 Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção PESO: 5,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 15 Taxa de execução dos Programas de Prospeção	n.d	100.00	99,94	95	2,5	100	100,00%	DSAR	$(\text{amostra de prospeção executada (n}^{\circ}) / \text{amostra de prospeção distribuída (n}^{\circ}) \times 100)$	100	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 125,00%

8 Assegurar os controlos de situações anómalas no gasóleo colorido e marcado no prazo previsto PESO: 5,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 16	Taxa de realização de controlos	100.00	100.00	n.d	90	5	100	100,00%	DBarlv. DSotav.	(N.º de controlos executados no prazo/N.º de controlos comunicados X 100)	n.d	n.d	n.d	n.d
												Taxa de Realização	0,00%	

9 Garantir, com qualidade, a resposta a solicitações externas no atendimento PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 17	Índice de satisfação	n.d	n.d	4,5	3,5	0,5	5	100,00%	DS.A	Média aritmética global das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no questionário a clientes/utentes ao longo do ano, relativo a atendimento	4,9	123,33%	Superou	23,33%
												Taxa de Realização	123,33%	

10 Assegurar as verificações físicas no local, no âmbito de pedidos de apoio ao Investimento, no prazo de 20 dias úteis PESO: 5,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 18	Taxa de verificação física no local de pedidos de apoio	75.00	95.00	90,15	90	5	100	100,00%	DBarlv. DSotav.	(N.º de verificações efetuadas/N.º de verificações solicitadas) x 100	97,24	118,10%	Superou	18,10%
												Taxa de Realização	118,10%	

11 Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP												PESO:	10,00%	
Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind. 19	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	n.d	n.d	100	90	5	100	40,00%	DS.A	(N.º de requerimentos com parecer favorável/N.º total de requerimentos) *100	90,91	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind. 20	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente) aos recursos da DRAP Algarve	n.d	n.d	100	90	5	100	30,00%	DS.A	(N.º de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente) /N.º total de trabalhadores em teletrabalho)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind. 21	Grau de cobertura dos postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis	n.d	n.d	31,25	40	5	50	30,00%	DS.A	(N.º de postos de trabalho com equipamentos portáteis/N.º total de postos de trabalho com necessidades informáticas por equipamentos portáteis)*100	35,62	100,00%	Atingiu	0,00%
											Taxa de Realização	107,50%		

12 Otimização do uso do sistema de gestão documental e segurança informática

PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.22	Nº de iniciativas que promovam a melhoria da aplicação da norma da gestão documental	n.d	n.d	n.d	4	2	7	25,00%	DS.A	Somatório de número de iniciativas que promovam a melhoria da aplicação da norma da gestão documental	3	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.23	Nº de dias para a elaboração da norma do arquivo definitivo documental	n.d	n.d	n.d	304	30	273	25,00%	DS.A	Nº de dias para a elaboração norma de gestão documental	273	125,00%	Superou	25,00%
Ind.24	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (projeto Simplex/SAMA)	n.d	4	3	2	0	5	25,00%	DS.A	Somatório do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único das DRAP	3	108,33%	Superou	8,33%
Ind.25	Número de iniciativas que promovam a segurança informática	n.d	n.d	6	5	2	8	25,00%	DS.A	Número de iniciativas que promovam a segurança informática	11	150,00%	Superou	50,00%
Taxa de Realização												120,83%		

13 Contribuir para o cumprimento do Plano de iniciativas de eficiência e controlo orçamental apresentado na proposta orçamento 2022

PESO: 5,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.26	Número de iniciativas executadas, de entre as cinco apresentadas na proposta de orçamento (CIRCULAR N° 1399 DGO)	n.d	n.d	5	3	1	5	100,00%	DS.A	Número de iniciativas executadas, de entre as cinco apresentadas na proposta de orçamento (CIRCULAR N° 1399 DGO)	3	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 100,00%

14 Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP

PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.27	Prazo de concretização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	n.d	n.d	n.d	350	15	320	50,00%	DS.A	Somatório nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	69	334,17%	Superou	234,17%
Ind.28	Número de iniciativas que promovam a Segurança e Saúde no Trabalho	n.d	n.d	n.d	5	2	8	50,00%	DS.A	Somatório anual de iniciativas promovam a Segurança e Saúde no Trabalho	8	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 229,59%

15 Envolver os trabalhadores na mudança cultural PESO: 5,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.29 N.º de ações de responsabilidade social dinamizadas pelo serviço	n.d	n.d	4	3	1	5	100,00%	DS.A	N.º de ações de responsabilidade social dinamizadas pelo serviço	6	137,50%	Superou	37,50%

Taxa de Realização 137,50%

16 Assegurar, atempadamente, a resposta à Direção da informação necessária à elaboração, monitorização e reporte dos IG (PA, QUAR, Indicadores Comuns e Auto Avaliação) PESO: 5,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.30 N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração do PA relativamente ao limite do prazo	7	7	8	7	2	10	50,00%	DS.A	N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração do PA relativamente ao limite do prazo	6	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.31 N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração dos reportes trimestrais ao GPP relativamente ao estabelecido	1.7	1.5	0,8	1	1	5	50,00%	DS.A	N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração dos reportes trimestrais ao GPP relativamente ao estabelecido	0,75	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 100,00%

Globalmente, a taxa de execução dos objetivos da DRAP foi de 125%.

De entre os dezasseis objetivos anuais da DRAP, em doze deles, as taxas de execução situam-se entre os 100% e os 125%.

No objetivo anual n.º 4 (Melhorar a execução de ações de Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional) e o objetivo anual n.º 15 (Envolver os trabalhadores na mudança cultural), os resultados apresentam desvios relativamente às metas estabelecidas e geradoras de taxas de execução superiores a 125%, o que, indicando superação do valor de excelência, revela que a meta poderá não ter sido convenientemente ambiciosa.

Relativamente ao objetivo anual n.º 8 (Assegurar os controlos de situações anómalas no gasóleo colorido e mercado no prazo previsto) não foi possível determinar taxas de execução, por não ter sido solicitado pela DGADR nenhum controlo em 2022.

No objetivo anual n.º 8 (Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP), verificou-se um valor acima de taxa de realização prevista, visto que a concretização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho foi efetuada muito antes do previsto pelo facto da contratação dos serviços ter sido excecionalmente rápida.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução da execução global do Plano de Atividades a 31 de dezembro entre 2019 e 2022:



V.2. Atividades mais relevantes por âmbito

Objetivo anual	Indicador	Atividades relevantes	Unidade Orgânica
OA1 Garantir a execução do PDR2020	Taxa de análise dos pedidos de apoio	Análise de pedidos de apoio	Direção Serviços de Investimento
	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	Validação de pedidos de pagamento	Direção Serviços de Investimento Delegação do Barlavento Delegação do Sotavento
OA2 Garantir a execução do MAR2020	Taxa de análise dos pedidos de apoio	Análise de pedidos de apoio	Direção Serviços de Investimento
	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	Validação de pedidos de pagamento	Direção Serviços de Investimento
OA3 Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo: Investimento, Pedido Único e Outros Controlos oficiais, Controlo extra ajudas e controlo no âmbito da Segurança Alimentar	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	Execução dos Planos de Controlo	Direção de Serviços de Controlo
	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único		
	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - VITIS		
	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo/fiscalização		
	Taxa de execução dos planos de controlo de uso sustentável de PFF		
OA4 Melhorar a execução de ações de Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional	Taxa de crescimento	Realização de fiscalizações	Direção de Serviços de Controlo
OA5 Garantir resposta a pedidos de licenciamento	Taxa de resposta a pedidos de licenciamento antes do limite do prazo estabelecido = $(N.^{\circ} \text{pedidos respondidos antes do limite do prazo} / N.^{\circ} \text{total de pedidos}) * 100$	Ações tendentes à emissão dos licenciamentos solicitados	Direção de Serviços de Controlo
OA6 Garantir (1) a resposta aos pedidos de emissão de pareceres, (2) a análise de amostras apresentadas	PARECERES: Taxa de resposta de pedidos de licença antes do limite do prazo estabelecido	Ações tendentes aos licenciamentos solicitados	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar

Objetivo anual	Indicador	Atividades relevantes	Unidade Orgânica
ao laboratório e (3) assegurar o controlo anual dos OE licenciados			e Rural Direção de Serviços de Controlo
	CONTROLO Operadores Económicos (viveiristas): Taxa de controlo	Ações de controlo	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural
	AMOSTRAS LABORATÓRIO: Taxa de resposta	Realização de análises	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural
OA7 Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	Taxa de execução dos Programas de Prospeção	Execução do n.º de pontos de prospeção e/ou colheita de amostras definidas pela Autoridade Nacional (DGAV)	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural
OA8 Assegurar os controlos de situações anómalas no gasóleo colorido e marcado no prazo previsto	Taxa de realização de controlos	Realização de controlos	Delegação do Barlavento Delegação do Sotavento
OA9 Garantir, com qualidade, a resposta a solicitações externas no atendimento	Índice de satisfação - Média aritmética global das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no questionário a clientes/utentes ao longo do ano, relativo a atendimento	Ações que promovam, junto de todos/as trabalhadores (as) uma cultura de resultados focada nos cidadãos/clientes	Todas as UO
OA10 Assegurar as verificações físicas no local, no âmbito de pedidos de apoio ao Investimento, no prazo de 20 dias úteis	Taxa de verificação física no local de pedidos de apoio	Realização de visitas visando a verificação física de execução material no âmbito de pedidos de apoio financeiro	Delegação do Barlavento Delegação do Sotavento
OA11 Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores da DRAP	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Utilização, por parte dos dirigentes demais trabalhadores, de todos os instrumentos legais que permitam abordar as necessidades diferenciadas manifestadas pelos seus trabalhadores, nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário	Direção de Serviços de Administração
	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com acesso remoto (VPN ou equivalente) aos recursos da DRAP Algarve		
	Grau de cobertura dos postos de trabalho		

Objetivo anual	Indicador	Atividades relevantes	Unidade Orgânica
	com necessidades informáticas por equipamentos portáteis		
OA12 Otimização do uso do sistema de gestão documental	N.º de iniciativas que promovam a melhoria da aplicação da norma da gestão documental	Sensibilização de todos os dirigentes e demais trabalhadores para a utilização eficiente do sistema de gestão documental e arquivo	Direção de Serviços de Administração
	N.º de dias para a elaboração da norma do arquivo definitivo documental		
	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (projeto Simplex/SAMA)	Ações tendentes ao cumprimento, por parte de todos as DRAP, das ações previstas no programa SIMPLEX antes dos limites dos prazos legalmente estabelecidos	
	Número de iniciativas que promovam a segurança informática	Conceção e concretização de ações de capacitação em matéria de segurança informática dirigidas a todos os utilizadores da DRAP	
OA13 Contribuir para o cumprimento do Plano de iniciativas de eficiência e controlo orçamental apresentado na proposta orçamento 2022	Número de iniciativas executadas, de entre as cinco apresentadas na proposta de orçamento	Instrução de pedido para afetação a esta DRAP de receitas com arrendamento de prédios devolutos, Renegociação de acordos e Reavaliação de rendas, Redução de custos com consumíveis cópias e impressão e apoio ao funcionamento do novo sistema de gestão documental.	Direção de Serviços de Administração
OA14 Promover uma cultura de Segurança e Saúde no trabalho na DRAP	Prazo de concretização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	Aquisição e implementação dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	Direção de Serviços de Administração
	Número de iniciativas que promovam a Segurança e Saúde no Trabalho	Conceção e concretização de medidas de prevenção de riscos em matéria de segurança e saúde no trabalho. Ações que promovam, junto de todos/as trabalhadores(as) uma cultura Segurança e Saúde no Trabalho	
OA15 Envolver os trabalhadores na mudança cultural	N.º de ações de responsabilidade social dinamizadas pelo serviço	Ações que promovam, junto de todos/as trabalhadores(as) uma cultura de responsabilidade social focada nos cidadãos/clientes	Direção de Serviços de Administração
OA16 Assegurar, atempadamente, envio da informação necessária à elaboração, monitorização e reporte dos IG	N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração do PA relativamente ao limite do prazo	Elaboração e envio de contributos para o QUAR e PA do ano seguinte até sete dias antes da data limite (30 de novembro de 2022)	Todas as UO
	N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração dos reportes	Apuramento e envio de valores de indicadores de realização, no final de cada trimestre, até um dia antes da data limite para apresentação da	

Objetivo anual	Indicador	Atividades relevantes	Unidade Orgânica
	trimestrais ao GPP relativamente ao estabelecido	informação: 7 julho,7outubro	

V.3. Indicadores de desempenho do Secretariado Técnico da Estrutura Regional da Reserva Agrícola do Algarve

A Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Algarve (ER-RAN Algarve) é um órgão colegial constituído pela DRAP Algarve, CCDR Algarve e AMAL, que funciona no seio da DRAP e é presidida pelo Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, por inerência do cargo. A DRAP assegura as condições e fornece os meios necessários ao seu funcionamento. Este órgão é apoiado por um Secretariado Técnico, que integra trabalhadores da DRAP.

As atividades da ER-RAN são objeto de relatório de atividades próprio, o qual se sintetiza a seguir, através da apresentação de alguns indicadores de realização:

Alguns Indicadores de desempenho do Secretariado Técnico da ER-RAN Algarve	
Reuniões efetuadas (número)	45
Processos entrados (número)	553
Solicitações analisadas e atas lavradas (número)	1192
Recursos (número)	6
Processos analisados (número)	1114
dos quais, processos finalizados (número)	521
Correspondência elaborada e enviada (número)	1552
Processos vistoriados (número)	360
Fotografias (número)	1178
Deslocações (km percorridos)	5933
Pareceres favoráveis emitidos (número)	267
Receita cobrada (euros) total, dos quais:	57 643,80€
para pagamento de Taxas (processos) (euros)	47 496,44€
para pagamento de Infrações (euros)	10 021,00€
para pagamento de segundas vias (euros)	126,36€

V.4. Comparação das unidades homogéneas internas (Delegações)

No sentido da comparação das Delegações no que respeita ao seu desempenho, como unidades homogéneas da DRAP, apresentam-se na tabela a seguir, as taxas de execução dos seus objetivos anuais:

Objetivo	Indicador	Execução			
		Delegação de Sotavento		Delegação de Barlavento	
		Valor do indicador	Taxa de realização objetivo	Valor do indicador	Taxa de realização do objetivo
Assegurar os controlos de situações anómalas no gasóleo colorido e marcado no prazo previsto	Taxa de realização de controlos (N.º de controlos executados no prazo/N.º de controlos comunicados X 100)	n.d	n.d	n.d	n.d
Assegurar as verificações físicas no local, no âmbito de pedidos de apoio ao Investimento, no prazo de 20 dias úteis	Taxa de verificação física no local de pedidos de apoio (N.º de verificações efetuadas/N.º de verificações solicitadas x 100)	91,11%	100,00%	100,00%	125,00%
Garantir, com qualidade, a resposta a solicitações externas no atendimento	Média aritmética global das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no questionário a clientes/utentes ao longo do ano, relativo a atendimento	4,9	123,33%	4,8	121,67%
Assegurar, atempadamente, a resposta à Direção da informação necessária à elaboração, monitorização e reporte dos IG (PA, QUAR, Indicadores Comuns e Autoavaliação)	N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração do PA relativamente ao limite do prazo	6	107,82%	6	100,00%
	N.º de dias de antecipação (dias de calendário) na entrega da informação necessária à elaboração dos reportes trimestrais ao GPP relativamente ao estabelecido	3,5		1	

Relativamente ao objetivo anual “Assegurar os controlos de situações anómalas no gasóleo colorido e marcado no prazo previsto” não foi possível determinar taxas de execução, por não ter sido solicitado pela DGADR nenhum controlo em 2022. Verificaram-se algumas diferenças, pouco significativas, nas taxas de execução de objetivos comuns a estas duas unidades homogéneas.

V.5. Sistema de Indicadores Comuns DRAP (SIC)

De acordo com o estabelecido no Sistema de Indicadores Comuns às DRAP, previstos no SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual) foram estabelecidos para 2022⁵², sete indicadores “Não QUAR”, os quais se apresentam na tabela seguinte, acompanhados das respetivas pontuações atribuídas e, paralelamente, foram determinados nove indicadores “QUAR”, que se transcrevem mais adiante. Na tabela dos indicadores “Não QUAR” apresentam-se as pontuações atribuídas a cada um deles. Foi obtida a pontuação global de 27 pontos (num total de 28), tendo sido obtida a pontuação máxima em seis dos sete indicadores.

Na tabela dos “indicadores QUAR” - indicadores inscritos nos respetivos QUAR pelas cinco DRAP - encontra-se também evidenciada a informação relativa à respetiva execução a 31 de dezembro de 2022 por resultado, taxa de realização, classificação e desvio. De entre os nove indicadores “QUAR”, em oito deles, as taxas de execução são superiores a 100%, indicando superação do valor de excelência.

⁵²Vide Sistema de Indicadores de desempenho comuns às DRAP relativos ao Ciclo de Gestão 2022 (SIC2022).

Indicadores Comuns às DRAP (SIC2022) Execução DRAPALG						
Ref.	Indicador	Escala de Pontuação				PONTUAÇÃO
		1pts <i>Insuficiente</i>	2 pts <i>Suficiente</i>	3 pts <i>Bom</i>	4 pts <i>Excelente</i>	
Ind_1	N.º de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa*	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou mais monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	4
OBSERVAÇÕES: Relatórios de monitorização trimestral PA_QUAR_IC enviados a 29.07.2022 e a 24.10.2022						
Ind_2	N.º de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR-30.11;RAA-15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG dentro do prazo e 1 fora do prazo	2 IG dentro do prazo	2 IG antes do prazo	4
OBSERVAÇÕES: RAA2021 enviado a 14.04.2022 e PA 2023 QUAR 2023 enviado a 28.11.2022						
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e <=150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e <=125%	4
OBSERVAÇÕES: A 31/12/2022 o grau de execução do QUAR é 125%						
Ind_4	N.º de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	4
OBSERVAÇÕES: Relatórios de monitorização trimestral PA_QUAR_IC enviados a 29.07.2022 e a 24.10.2022						
Ind_5	N.º de ações de melhoria implementadas durante o ano em curso (DL 135/99, de 22.04)	1 Ação de melhoria implementada a 100 %	Até 2 ações de melhoria: <ul style="list-style-type: none"> Uma ação implementada a 100%; Uma iniciada. 	Até 3 ações de melhoria: <ul style="list-style-type: none"> Duas ações implementadas a 100%; Uma iniciada. 	Até 3 ações de melhoria: Três ações implementadas a 100%.	3
OBSERVAÇÕES: Duas ações implementadas a 100% e uma iniciada .						
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤10%	>10% e ≤20%	>20% e ≤35%	≥35%	4
OBSERVAÇÕES: A 31.12.2022 o valor deste indicador era 63 %						
Ind_7	N.º de monitorizações das unidades homogêneas da DRAP	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa*	1 monitorização quantitativa e qualitativa**	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	4
OBSERVAÇÕES: Relatórios de monitorização trimestral PA_QUAR_IC enviados a 29.07.2022 e a 24.10.2022						
PONTUAÇÃO TOTAL						27

INDICADORES QUAR (inscritos nos QUAR das cinco DRAP)

Eficácia

1 Garantir a execução do PDR2020

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind_1	Taxa de análise dos pedidos de apoio	97.63	99.45	100	80	10	100	50,00%	DSI	(nº de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos de apoio válidos) x 100%	99,38	124,23%	Superou	24,23%
Ind_2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	100	96.44	97,1	90	5	100	50,00%	DSI	(nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100%	97,01	117,53%	Superou	17,53%
Taxa de Realização														120,88%

2 Garantir a execução do MAR2020

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind_3	Taxa de análise dos pedidos de apoio	97.05	100.00	97,75	90	5	100	50,00%	DSI	(nº de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos de apoio válidos) x 100%	100,00	125,00%	Superou	25,00%
Ind_4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	100.00	99.25	98,17	90	5	100	50,00%	DSI	(nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100%	100,00	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização														125,00%

3 Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind_5 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo-Investimento	100.00	94.74	100	90	5	100	20,00%	DSC	$(N^{\circ} \text{ de controlos concluídos} / n^{\circ} \text{ de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 01out2021 a 30set2022}) \times 100$	87,50	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização												100,00%	

Eficiência

4- Implementar práticas de boa gestão dos serviços públicos, de acordo com b) do n.º1 do artigo n.º25 da LOE

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind_6 Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (projeto Simplex/SAMA)	n.d	4	3	2	0	5	100,00%	DS.A	Somatório do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único das DRAP	3	108,33%	Superou	8,33%
Taxa de Realização												108,33%	

Qualidade

5- Assegurar a satisfação do cidadão/ “cliente”, de acordo com c) do n.º1 do artigo n.º25 da LOE

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind_7	Índice de satisfação	4,01	4,1	4,0	3,5	0,5	5	100,00%	DS.A	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes	4,4	115,00%	Superou	15,00%
Taxa de Realização												115,00%		

6 Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind_8	N.º de reportes enviados ao GPP	2	2	2	1	0	2	50,00%	DS.A	Somatório anual do n.º de reportes	2	125,00%	Superou	25,00%
Ind_9	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	30	30	22	30	10	5	50,00%	DS.A	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres	17,5	112,50%	Superou	13,00%
Taxa de Realização												118,75%		

VI. BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social⁵³ é, simultaneamente, um meio de informação e um instrumento do ciclo anual de gestão dos organismos.

Apresentam-se, a seguir, os dados apurados em sede de Balanço Social e destacam-se alguns aspetos que, de forma breve e sucinta, caracterizam o universo dos recursos humanos da DRAP Algarve entre 2020 e 2022.

⁵³ Estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro

Indicador	Unid.	Descrição	2020			2021			2022		
			M	F	T	M	F	T	M	F	T
Nível etário	anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	56,5	54,4	55,4	55,6	54,3	55,0	56,6	54,4	55,5
Leque etário	anos	Trabalhador mais idoso /Trabalhador menos idoso	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,1	2,1	2,0	2,1
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > a 55 anos / Total de recursos humanos	29%	27%	56%	26%	29%	55%	26%	27%	53%
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	-	52%	52%	-	56%	56%	-	56%	56%
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	20%	18%	38%	18%	22%	41%	17%	26%	43%
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	7%	3%	11%	7%	3%	10%	7%	4%	11%
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	22%	22%	45%	28%	28%	56%	26%	31%	57%
Antiguidade média na função pública	anos	Soma das antiguidades na função pública /Total de recursos humanos	31	28	29	29	26	28	30	26	28
Antiguidade média na categoria	anos	Soma das antiguidades na categoria/Total de efetivos	29	25	27	29	25	27	29	24	26
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	3,30%	3,30%	6,60%	4,60%	8,50%	13,10%	4,90%	7,40%	12,30%
Índice de saída	%	Número de saídas /Total de recursos humanos	5,90%	5,90%	11,80%	8,50%	3,30%	11,80%	1,80%	4,30%	6,10%

Indicador	Unid.	Descrição	2020			2021			2022		
			M	F	T	M	F	T	M	F	T
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	2,20%	2,10%	4,30%	2,20%	5,40%	7,70%	3,40%	4,60%	8,00%
Taxa de execução do Plano de formação	%	Número de ações planeadas e realizadas / Total de ações planeadas	-	-	16%	-	-	11%	-	-	19%
Taxa de autoformação	%	Número de ações de autoformação frequentadas / Total de ações de formação frequentadas	-	-	-	-	-	3%	-	-	6%
Leque salarial	Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	7	4,8	7	6,8	4,7	6,8	6,8	4,7	6,8

VII. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define o conceito de “Publicidade institucional do Estado” da seguinte forma: as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelos serviços da Administração direta do Estado, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, e dando cumprimento ao estabelecido no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, o presente Relatório de Atividades integra um capítulo especificamente dedicado à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional.

Foi mantido o alinhamento de comunicação de conteúdos através das redes sociais e correio eletrónico, nomeadamente o recurso à “newsletter”, “web site”, “facebook” e “twitter”, em conformidade com as opções, políticas e linhas orientadoras do gabinete de comunicação do Ministério da Agricultura e Alimentação.

Os encargos suportados pela DRAP Algarve em 2022 com a publicidade institucional foram os seguintes:

- €2.989,99 c/iva - Produção de uma publicação em formato digital sobre o antigo Posto Agrário de Tavira (PDR2020-20.2-FEADER-067687 Assistência Técnica RRN);
- €560,41 c/iva - Aquisição de placas de identificação para coleções de fruteiras e vinha, instaladas no CEAT - (PDR 784-042704 e Projeto Fruit Med N°784-42678);
- €1.837,62 c/iva - Aquisição de placas de identificação do PRR referente aos projetos “Polos de Inovação Faro e Tavira” e “Alterações Climáticas”;
- €1.989,99 c/iva - Elaboração e fornecimento de 20 livros sobre vinhas no Algarve;
- €1.100,85 c/iva - Elaboração e fornecimento de 5.000 folhetos - Salvaguarda e valorização da Dieta Mediterrânica (PDR2020-2024-055386 Assistência Técnica RRN);
- €442,80 c/iva - Aquisição de 2 Rollup com a identificação do projeto “Dieta Mediterrânea”;
- €218,94 c/iva - Aquisição de 2 Rollup com a identificação do projeto “Caracterização e melhoramento de fruteiras tradicionais” (Projeto Fruit Med N°784-42678).

Neste contexto, as despesas totais concretizadas com as iniciativas de publicidade institucional realizadas perfizeram, no ano de 2022, a importância de 9.140,60€.

VIII. AVALIAÇÃO FINAL

VIII.1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Nos termos da Lei, o sistema integrado de gestão e de avaliação dos serviços públicos (SIADAP) visa reforçar, na Administração Pública, uma cultura de avaliação e responsabilização, vincada pela publicitação dos objetivos dos serviços e dos resultados obtidos, em estreita articulação com o ciclo de gestão.

Ao longo deste Relatório apresentaram-se os resultados de execução do QUAR e do Plano de Atividades, da aferição da satisfação dos utentes e dos trabalhadores e dirigentes intermédios, explicitou-se o envolvimento dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores neste processo, assim como outros procedimentos estabelecidos pelo SIADAP 1, que indicam um bom desempenho, em alinhamento com as políticas públicas no contexto específico acima caracterizado.

Os resultados foram globalmente positivos: (i) superados oito objetivos do QUAR (num total de nove objetivos operacionais) e executados os recursos humanos e financeiros, com desvios pouco significativos, (ii) cumprido o Plano de Atividades, com taxa de execução global de 125%, (iv) obtida a pontuação máxima (“4”) em seis dos sete indicadores de desempenho comuns às DRAP, (v) utentes e trabalhadores globalmente satisfeitos e (vi) desempenho da DRAP tributário do cumprimento dos objetivos gerais do SIADAP e alinhado com as políticas públicas.

Concretizando e, em síntese,

- ✚ QUAR Taxa de realização global: 125 %
- ✚ Plano Anual de Atividades Taxa de execução global: 125 %
- ✚ Indicadores Comuns às DRAP: 27 pontos (numa pontuação máxima de 28)
- ✚ Grau de satisfação dos utentes: média global de 4,4⁵⁴ e Grau de satisfação de trabalhadores e dirigentes intermédios: 3,6⁵⁵
- ✚ Melhoria contínua nas práticas de planeamento e avaliação seguidas:
 - Os alinhamentos em cascata e a aferição do grau de satisfação dos utentes contribuíram para a melhoria da gestão, dirigindo a ação para as necessidades dos utilizadores e alinhando objetivos dos serviços com as políticas públicas;

⁵⁴ Pontuações atribuídas, numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito insatisfeito e 5 muito satisfeito.

⁵⁵ Pontuações atribuídas, numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito insatisfeito e 5 muito satisfeito.

- O cumprimento de todas as etapas e procedimentos do processo, com envolvimento de dirigentes e demais trabalhadores, contribuiu para o desenvolvimento e consolidação de práticas de avaliação;
- O envolvimento e participação de todos os trabalhadores nas principais etapas do ciclo de gestão permitiram incrementar a transparência;
- A disponibilidade de indicadores de gestão numa base trimestral apoiou o processo de decisão estratégica;
- A divulgação dos resultados do desempenho na *web* contribuiu para a melhoria da prestação de informação e transparência da ação dos serviços;

VIII.2. Menção proposta

Em conformidade com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a atual redação, o “desempenho bom” deve ser atribuído ao serviço que atinja todos os objetivos, superando alguns. Nesses termos, e com fundamento nos resultados evidenciados na presente autoavaliação, propõe-se a atribuição da menção qualitativa de “Desempenho Bom”.

VIII.3. Conclusão prospetiva

Considera-se que, neste ciclo, a DRAP apresentou um bom nível de desempenho, mas que pode ser melhorado em algumas áreas. Assim, no próximo ciclo de gestão continuar-se-á a trabalhar, em articulação com as restantes DRAP, no sentido de alargar a prestação de serviços on-line no Portal Único a mais serviços. No Plano interno, é importante continuar a reforçar o sistema de controlo interno, no sentido de, por um lado, aumentar a eficácia e a qualidade, melhorando os serviços prestados e, por outro, obter ganhos de eficiência.

IX. ANEXOS

ANEXO I. MAPA DE PESSOAL 2022 APROVADO



APROVO,
1 / 2021

A Ministra da Agricultura
Marta do Céu
de Oliveira
Antunes
(Marta do Céu Antunes)

APROVO,
1 / 2021

O Ministro do Mar
Ricardo Sérgio Santos
(Ricardo Sérgio Santos)
Ministro do Mar

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE

Mapa de Pessoal para 2022

MAPA RESUMO

OE 2022

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-geral (1)	1	Cargos criados nos termos do artº 8º do Decreto-Regulamentar nº 39/2012, de 11 de Abril
Subdiretor-geral (1)	1	
Diretor de serviços (1)	4	
Chefe de divisão (1)	12	Cargos criados nos termos do artº 10º da Portaria nº 305/2012, de 4 de Outubro
Chefe de equipa multidisciplinar (1)		
Técnico Superior	76	2 PT's - CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO projetos TERRA FUTURA PRR artigo 15º decreto-lei nº 53-B 2021
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	5	
Coordenador Técnico	3	
Assistente Técnico	49	
Assistente Operacional	34	1 PT's - CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO projetos TERRA FUTURA PRR artigo 15º decreto-lei nº 53-B 2021
Outras (Verificador de Pescador)	1	
Total	188	

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

ANEXO II. PLANO SETORIAL 2022 (Matriz) - Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

PLANO SETORIAL 2022 (Matriz) - Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

Pág 1/5

REGISTO SII	IMÓVEL	TIPO DE REGISTO	TIPO DE PROPRIEDADE	TIPO DE OCUPAÇÃO	TIPO DE CEDÊNCIA	P.ONEROSIDAD E Port. 278/2012 14-09 (S/N)
(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)
4149	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTOFRUTICOLA DO PATAÇÃO	TERRENO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
4995	EDIFÍCIO SEDE - PATAÇÃO	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	SIM
5038	LABORATÓRIO DE APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
5695	CASA AGRICOLA	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
5698	EDIFÍCIO SOCIAL	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
6052	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATAÇÃO	TERRENO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
6054	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATAÇÃO	TERRENO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
6091	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÁRIA DE TAVIRA	TERRENO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
6130	CASA DE HABITAÇÃO	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
6141	CASA DE HABITAÇÃO	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
6239	CASA DE HABITAÇÃO	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
6241	CASA DE HABITAÇÃO	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	NÃO
6246	EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO TAVIRA	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	SIM
9218	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGRICULTORES DO PATAÇÃO	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	SIM
9219	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DO PATAÇÃO	EDIFICADO	ESTADO	AFECTO	GRATUITA	SIM
19676	EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA PARCHAL- DELEGAÇÃO SUL DO IPTM, I.P	EDIFICADO	I.P. OU EQUIPARADO	ARRENDADO	OUTRAS	NÃO

PLANO SETORIAL 2022 (Matriz) - Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

Pág 2/5

REGISTO SIE	IMÓVEL	PROGRAMA (RJ)	ANO (PROG.)	Obs.	
(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO TEXTO)	
4149	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTOFRUTICOLA DO PATACÃO	REGULARIZADO			
4995	EDIFÍCIO SEDE - PATACÃO	Outras (especificar em Obs.)		A solução viável para regularização jurídica destes imóveis será por via do disposto do art.º45º e seguintes do D.L.280/2007 de 07/Agosto	
5038	LABORATÓRIO DE APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL	Outras (especificar em Obs.)			
5695	CASA AGRICOLA	Outras (especificar em Obs.)			
5698	EDIFÍCIO SOCIAL	Outras (especificar em Obs.)			
6052	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATACÃO	A REGULARIZAR			
6054	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATACÃO	A REGULARIZAR			
6091	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÁRIA DE TAVIRA	A REGULARIZAR			
6130	CASA DE HABITAÇÃO	A REGULARIZAR			
6141	CASA DE HABITAÇÃO	A REGULARIZAR			
6239	CASA DE HABITAÇÃO	A REGULARIZAR			
6241	CASA DE HABITAÇÃO	A REGULARIZAR			
6246	EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO TAVIRA	A REGULARIZAR			
9218	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGRICULTORES DO PATACÃO	Outras (especificar em Obs.)			A solução viável para regularização jurídica destes imóveis será por via do disposto do art.º45º e seguintes do D.L.280/2007 de 07/Agosto
9219	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DO PATACÃO	Outras (especificar em Obs.)			
19676	EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA PARCHAL- DELEGAÇÃO SUL DO IPTM, I.P	REGULARIZADO			

PLANO SETORIAL 2022 (Matriz) - Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

Pág 3/5

REGISTO SIIE (CAMPO NUMÉRICO)	IMÓVEL (CAMPO TEXTO)	PROGRAMA (AV) (CAMPO TEXTO)	AVAL. DE MERCADO (euros) (CAMPO MOEDA)	ANO (AVAL.) (CAMPO NUMÉRICO)	ANO (PROG.) (CAMPO NUMÉRICO)
4149	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTOFRUTICOLA DO PATACÃO	A AVALIAR			
4995	EDIFÍCIO SEDE - PATACÃO	AVALIADO	1 381 000,00 €	2020	
5038	LABORATÓRIO DE APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL	AVALIADO 2005-2009			
5695	CASA AGRICOLA	A AVALIAR			
5698	EDIFÍCIO SOCIAL	A AVALIAR	309 000,00 €	2020	
6052	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATACÃO	A AVALIAR			
6054	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATACÃO	A AVALIAR			
6091	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÁRIA DE TAVIRA	AVALIADO 2005-2009			
6130	CASA DE HABITAÇÃO	AVALIADO 2005-2009			
6141	CASA DE HABITAÇÃO	AVALIADO 2005-2009			
6239	CASA DE HABITAÇÃO	AVALIADO 2005-2009			
6241	CASA DE HABITAÇÃO	AVALIADO 2005-2009			
6246	EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO TAVIRA	AVALIADO	759 000,00 €	2020	
9218	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGRICULTORES DO PATACÃO	AVALIADO	368 000,00 €	2020	
9219	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DO PATACÃO	AVALIADO	368 000,00 €	2020	
19676	EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA PARÇHAL-DELEGAÇÃO SUL DO IPTM, I.P				

PLANO SETORIAL 2022 (Matriz) - Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

Pág 4/5

REGISTO SIE	IMÓVEL	PROGRAMA (OC)	ÁREA (m2)	ANO (PROG.)	Obs.
(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO TEXTO)
4149	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTOFRUTICOLA DO PATAÇÃO	A MANTER	31930		
4995	EDIFÍCIO SEDE - PATAÇÃO	A MANTER	3958		
5038	LABORATÓRIO DE APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL	A MANTER	1788		
5695	CASA AGRICOLA	A MANTER	263		
5698	EDIFÍCIO SOCIAL	A MANTER	162		
6052	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATAÇÃO	A MANTER	32340		
6054	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATAÇÃO	A MANTER	59990		
6091	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÁRIA DE TAVIRA	A MANTER	356000		
6130	CASA DE HABITAÇÃO	A MANTER	84		
6141	CASA DE HABITAÇÃO	A MANTER	197		
6239	CASA DE HABITAÇÃO	A MANTER	101		
6241	CASA DE HABITAÇÃO	A MANTER	94		
6246	EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO TAVIRA	A MANTER	877		
9218	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGRICULTORES DO PATAÇÃO	A MANTER	385		
9219	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DO PATAÇÃO	A MANTER	200		
19676	EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA PARCHAL- DELEGAÇÃO SUL DO IPTM, I.P	A MANTER	300		

PLANO SETORIAL 2022 (Matriz) - Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

Pág 5/5

REGISTO SII	IMÓVEL	PROGRAMA (CR)	TIPO DE INTERVENÇÃO	ESTIMATIVA TOTAL (euros)	PRAZO DE EXECUÇÃO (n.º de meses)	INÍCIO DA INTERVENÇÃO (ano)	CANDIDATURA AO FCRP (S/N)
(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO TEXTO)	(CAMPO MOEDA)	(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO NUMÉRICO)	(CAMPO TEXTO)
4149	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTOFRUTICOLA DO PATACÃO	A INTERVIR	II - Obras de Beneficiação	119900,00	24	2022	NÃO
4995	EDIFÍCIO SEDE - PATACÃO	A INTERVIR	II - Obras de Beneficiação	299997,00	24	2022	SIM
5038	LABORATÓRIO DE APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL	A MANTER	(sem obras programadas)				
5695	CASA AGRICOLA	A MANTER	(sem obras programadas)				
5698	EDIFÍCIO SOCIAL	A MANTER	(sem obras programadas)				
6052	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATACÃO	A INTERVIR	(sem obras programadas)				
6054	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO HORTO-FRUTICOLA DO PATACÃO	A INTERVIR	(sem obras programadas)				
6091	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÁRIA DE TAVIRA	A INTERVIR	II - Obras de Beneficiação	149445,00	24	2022	NÃO
6130	CASA DE HABITAÇÃO	A MANTER	(sem obras programadas)				
6141	CASA DE HABITAÇÃO	A MANTER	(sem obras programadas)				
6239	CASA DE HABITAÇÃO	A MANTER	(sem obras programadas)				
6241	CASA DE HABITAÇÃO	A MANTER	(sem obras programadas)				
6246	EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO TAVIRA	A INTERVIR	II - Obras de Beneficiação	676300,00	24	2022	NÃO
9218	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGRICULTORES DO PATACÃO	A MANTER	(sem obras programadas)				
9219	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DO PATACÃO	A MANTER	(sem obras programadas)				
19676	EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA PARCHAL- DELEGAÇÃO SUL DO IPTM, I.P	A MANTER	(sem obras programadas)				

ANEXO III. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES - RELATÓRIO

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DE UTENTES DA DRAPALG

RELATÓRIO

CICLO DE GESTÃO 2022



I. Nota Introdutória

No presente documento apresentam-se os resultados do questionário aplicado a cidadãos e empresas, utentes da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

Tem como principais objetivos:

- Aferir o grau de satisfação dos utentes da DRAP Algarve com o seu desempenho, tendo em vista o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Cumprir o determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua atual redação.

II. Metodologia

O questionário foi preparado por referência à metodologia CAF *Common Assessment Framework* (Estrutura Comum de Avaliação), modelo europeu comum de Gestão da Qualidade para o setor público.

O questionário foi aplicado no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023, tendo sido disponibilizado aos utentes em papel nos diversos balcões de atendimento presencial da DRAP (500 impressos) e no formato on-line através do envio por correio eletrónico de uma ligação para uma lista de contactos dos utentes (344 endereços de e-mail) individuais e coletivos da DRAP Algarve, os quais foram convidados a responder.

Com este questionário pretende-se aferir o grau de satisfação, através dos seguintes critérios:

1. Acessibilidade da organização (3 itens);
2. Imagem global da DRAPALG (3 itens);
3. Envolvimento e participação (2 itens);
4. Produtos e Serviços (4 itens).

Para pontuar o grau a satisfação em cada um dos itens que integram cada critério, usa-se uma escala de 1 a 5, em que “1” corresponde a “muito insatisfeito”; 2 a “insatisfeito”; 3 a “pouco satisfeito”; 4 a “satisfeito” e 5 a “muito satisfeito”.

As questões colocadas no questionário são as que estão apresentadas na coluna relativa a “Satisfação com...” da tabela “Resultados apurados: médias e frequências relativas das pontuações atribuídas”, transcrita a seguir.

III. Resultados obtidos

O questionário foi aplicado no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023, tendo sido disponibilizado aos utentes em papel nos diversos balcões de atendimento presencial da DRAP (500 impressos) e no formato on-line através do envio por correio eletrónico de uma ligação para uma lista de contatos dos utentes (344 endereços de e-mail) individuais e coletivos da DRAP Algarve, os quais foram convidados a responder.

Foram, deste modo, obtidos 180 questionários respondidos, dos quais 142 em papel e 38 submetidos on-line, em que a taxa de resposta no atendimento presencial da DRAP foi de 28% e no formato on-line foi de 11%. A taxa de resposta global foi de 17%.

A média global das pontuações atribuídas foi de 4,4 e as médias das pontuações atribuídas por critério é, em todos, superior a “4”, o que representa a satisfação dos respondentes.

Na tabela a seguir, apresentam-se os resultados apurados (médias e frequências relativas das pontuações atribuídas pelos respondentes), utilizando o próprio impresso do questionário, seguido de breves notas de leitura desses resultados (médias das pontuações atribuídas por item e critério e frequências de grau de satisfação), conforme explicado na nota a seguir.

Média das Pontuações

Média aritmética das pontuações atribuídas pelos respondentes a cada item;

Média aritmética das pontuações atribuídas pelos utentes aos diversos itens de cada grupo;

Frequência da Pontuação (%)

Percentagem de respondentes que atribuíram a pontuação indicada sendo que:

- ✚ Pontuação/Grau de satisfação 1 indica a percentagem de utentes que atribuíram ao item a pontuação 1 [**Muito Insatisfeito(a)**]
- ✚ Pontuação/Grau de Satisfação <3 representa a percentagem de utentes que atribuíram ao item a pontuação 1 ou 2 (percentagem acumulada) [**Muito Insatisfeito(a) ou insatisfeito(a)**]
- ✚ Pontuação/Grau de Satisfação ≥3 indica a percentagem de utentes satisfeitos, que atribuíram ao item a pontuação 3 ou 4 ou 5 (percentagem acumulada) [**Pouco Satisfeito(a), Satisfeito(a) ou Muito Satisfeito(a)**].
- ✚ Pontuação/Grau de satisfação 5 indica a percentagem de utentes que atribuíram ao item a pontuação 5 [**Muito Satisfeito(a)**].

Resultados apurados: médias e frequências relativas das pontuações atribuídas

Critério	Satisfação com...	Média das pontuações (1 a 5)		Frequência de grau de satisfação/atribuição de pontuação ⁵⁶ (%) ⁵⁷			
		por item		1	<3	>=3	5
	Item	Item	Critério				
1. Acessibilidade da organização	O nível de acessibilidade para os utentes com mobilidade reduzida	4,0	4,2	6%	12%	88%	46%
	A informação disponível no local de atendimento	4,2		3%	7%	93%	48%
	Horários de abertura dos serviços de atendimento	4,4		2%	4%	96%	52%
2. Imagem global da DRAPALG	O desempenho da DRAPALG	4,4	4,6	2%	5%	95%	53%
	A cortesia dos/as trabalhadores/as no atendimento ao público	4,7		2%	2%	98%	77%
	A igualdade de tratamento e não discriminação	4,6		1%	1%	99%	70%
3. Envolvimento e participação	A existência de canais de comunicação para apresentação de sugestões e reclamações	4,3	4,4	1%	4%	96%	46%
	A existência de interlocutores/as a quem se pode apresentar sugestões e reclamações	4,4		1%	1%	99%	56%
4. Produtos e Serviços	Os serviços prestados	4,6	4,6	2%	2%	98%	72%
	A qualidade da informação disponibilizada	4,6		2%	2%	98%	66%
	O tempo de resposta às solicitações	4,6		2%	3%	97%	70%
	O tempo de resposta às reclamações apresentadas	4,4		4%	5%	95%	62%

⁵⁶ Grau de satisfação (GS) expresso numa escala de pontuação de 1 a 5 em que 1=Muito Insatisfeito(a), 2=Insatisfeito(a), 3=Pouco Satisfeito(a), 4 = Satisfeito(a) e 5 = Muito Satisfeito(a).

⁵⁷ Frequência do Grau de Satisfação: percentagem de respondentes que atribuíram a pontuação 1, 1 ou 2 (i.e. <3), 3 ou 4 ou 5 (i.e. >=3), 5 ao item (a que respeita a linha desta tabela) relativamente ao total de respondentes do item.

Da leitura dos resultados acima apresentados, realça-se que a média das pontuações atribuídas por todos os inquiridos a todos os itens foi **4,4⁵⁸** e em todos os critérios, a média das pontuações atribuídas pelos respondentes, representam elevados grau de satisfação, designadamente:

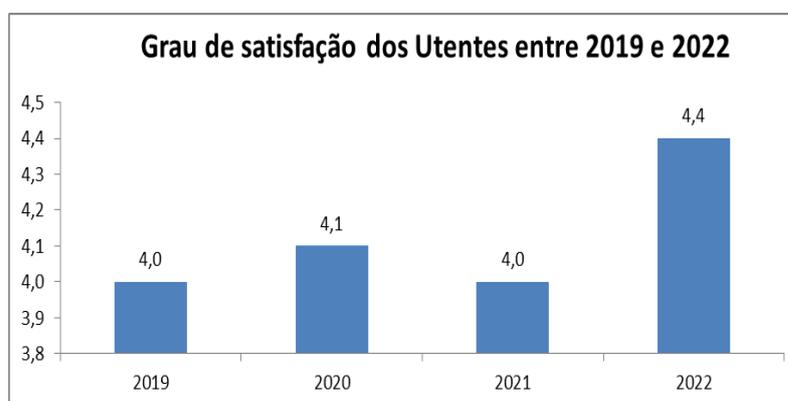
- Acessibilidade da organização: **4,2**
- Imagem Global da DRAPALG: **4,6**
- Envolvimento e participação: **4,4**
- Produtos e Serviços: **4,6**

As pontuações mais elevadas, que manifestam mais elevados graus de satisfação, são as relativas à satisfação com os critérios **Imagem global da DRAP Algarve** e **Produtos e Serviços**, cujas médias de pontuações atribuídas são de **4,6**.

Os elevados graus de satisfação global relativos aos dois critérios acima referidos - **Imagem Global da DRAP** e **Produtos e Serviços** - são confirmados por elevadas percentagens de respondentes a manifestarem-se muito satisfeitos atribuindo a pontuação “5” e a quase totalidade manifestarem-se satisfeitos, atribuindo pontuações iguais ou superiores a “3”.

Os graus de satisfação com os restantes dois critérios estabelecidos, designadamente, **Envolvimento e participação** (critério 3) e **Acessibilidade da organização** (critério 1), são ligeiramente mais baixos que os outros dois acima referidos, mas também superiores a “4”. Do mesmo modo, a percentagem de respondentes que se manifestaram satisfeitos (igual ou superior a “3”) é também muito elevada (à volta dos 90%), bem como a percentagem dos respondentes que atribuíram pontuações que representam “muito satisfeitos” (cerca de metade).

Em comparação com anos transatos, relativamente à média das pontuações atribuídas por todos os inquiridos a todos os itens, podemos verificar que estamos numa tendência crescente, como podemos verificar no seguinte gráfico:



⁵⁸ Pontuação numa escala de 1 a 5, sendo 1 Muito insatisfeito, 2 Insatisfeito, 3 Pouco satisfeito, 4 Satisfeito e 5 Muito satisfeito.

**ANEXO IV. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS TRABALHADORES E DIRIGENTES
INTERMÉDIOS - RELATÓRIO**

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) E DIRIGENTES INTERMÉDIOS DA DRAPALG

Apresentação de resultados - relatório

CICLO DE GESTÃO 2022



Direção Regional de Agricultura
e Pescas do Algarve

I. Nota Introdutória - enquadramento e metodologia e procedimentos

Com a aplicação deste questionário a todos os trabalhadores e dirigentes intermédios, a quem se solicitou a opinião pessoal e sincera e se garantiu confidencialidade e anonimato, pretendeu-se identificar como os(as) trabalhadores(as) percecionam a DRAP Algarve, de modo a aferir o seu grau de satisfação ou de motivação, especialmente, no que respeita a seis critérios:

- 1 Satisfação global com **A organização**;
- 2 Satisfação com **A gestão e sistemas de gestão**;
- 3 Satisfação com **As condições de trabalho**;
- 4 Satisfação com **Desenvolvimento da carreira**;
- 5 **Motivação** para:
 - Aprender novos métodos de trabalho;
 - Desenvolver trabalho em equipa;
 - Participar em ações de formação;
 - Participar em projetos de mudança na organização;
 - Sugerir melhorias.

Estes resultados são considerados na autoavaliação da DRAP Algarve de 2022, que é parte integrante do respetivo Relatório de Autoavaliação e que integra o Relatório de Atividades, tal como previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), com a atual redação, que se transcreve:

“Artigo 15º Autoavaliação

2. A autoavaliação é parte integrante do relatório de atividades anual e deve ser acompanhada de informação relativa a:

(...)

f) audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço”

O questionário aplicado utiliza a metodologia CAF *Common_Assessment_Framework* (Estrutura Comum de Avaliação, modelo europeu comum de Gestão da Qualidade para o setor público).

Os/As trabalhadores/as da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve responderam ao questionário on-line, entre os dias 22 e 28 de fevereiro de 2023, tendo sido garantido o anonimato e a confidencialidade.

O questionário organiza-se em cinco critérios (sendo quatro relativos a **Satisfação com ...** e um relativo a **Motivação com...**). Solicitou-se aos(às) trabalhadores(as) que pontuassem, numa escala de 1 a 5, cada um dos itens dos vários critérios, os seus níveis de satisfação e de motivação, sendo que:

- a pontuação “1”, corresponde a “muito insatisfeito(a)” ou “muito desmotivado(a)”;
- a pontuação “2” a “insatisfeito(a)” ou “desmotivado(a)”;
- a pontuação “3” a “pouco satisfeito(a)” ou “pouco motivado(a)”;
- a pontuação “4” a “satisfeito(a)” ou “motivado(a)”;
- a pontuação “5” a “muito satisfeito(a)” ou “muito motivado(a)”;

Foram convidados a responder ao questionário todos os dirigentes intermédios, chefias administrativas e demais trabalhadores.

Submeteram as suas respostas **103 trabalhadores e dirigentes intermédios**, para uma amostra de 163 trabalhadores e dirigentes intermédios, em que a taxa de participação foi de 63%.

II. Avaliação da satisfação dos trabalhadores(as) e dirigentes intermédios- resultados apurados

Apresentam-se a seguir, em tabela, os resultados globais dos questionários, nomeadamente, médias aritméticas e frequências relativas das pontuações atribuídas pelos(as) trabalhadores(as) e dirigentes intermédios, utilizando a estrutura do próprio questionário apresentado, antecedido de uma nota sobre o significado dos valores apresentados (médias e frequências).

Média das pontuações atribuídas

Média aritmética do item: média das pontuações atribuídas pelos(as) trabalhadores(as) a cada item;

Média aritmética do grupo: média das pontuações atribuídas pelos(as) trabalhadores(as) aos diversos itens de cada grupo;

Frequência de atribuição de nível de pontuação (%)

Percentagem de trabalhadores(as) que atribuíram a pontuação indicada, sendo que:

- ✚ **Frequência de atribuição da pontuação “1”** indica a percentagem de trabalhadores(as) muito insatisfeitos/muito desmotivados, os que atribuíram ao item a pontuação 1 (Muito Insatisfeito(a)/(Muito desmotivado(a))
- ✚ **Frequência de atribuição da pontuação “<3”** indica a percentagem de trabalhadores insatisfeitos/desmotivados, os que atribuíram ao item as pontuações “1” (Muito Insatisfeito(a)/Muito desmotivado(a) ou “2” Insatisfeito(a)/Desmotivado(a))
- ✚ **Frequência de atribuição da pontuação “≥3”** indica a percentagem de trabalhadores(as) satisfeitos/motivados, que atribuíram ao item as pontuações “3” Pouco Satisfeito(a)/Pouco motivado(a) ou “4” Satisfeito(a)/Motivado(a) ou “5” Muito Satisfeito(a)/Motivado(a)
- ✚ **Frequência de atribuição da pontuação “5”** indica a percentagem de trabalhadores(as) muito satisfeitos/Motivados, os que atribuíram ao item a pontuação 5 (Muito Satisfeito(a)/Muito motivado(a)).

Satisfação com...		Média das pontuações atribuídas		Frequência da pontuação atribuída ⁵⁹ (%)				
		Média do item	Média do critério	1	<3	≥3	5	
Critério	Item							
1. Satisfação global dos(as) trabalhadores(as) com a organização	Imagem da organização	3,8	3,7	1,9%	7,8%	92,2%	10,7%	
	Desempenho global da organização (para a sociedade e cidadãos / clientes)	3,9		0,0%	4,9%	95,1%	15,5%	
	Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	3,9		1,0%	3,9%	96,1%	13,6%	
	Forma como a organização gere os conflitos de interesse	3,7		4,9%	8,7%	91,3%	9,7%	
	Envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	3,7		3,8%	8,7%	91,3%	11,5%	
	Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	3,5		6,7%	12,5%	87,5%	7,7%	
	Envolvimento dos colaboradores em atividade de melhoria	3,5		6,7%	12,5%	87,5%	9,6%	
	Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestão	3,5		6,7%	13,5%	86,5%	9,6%	
	Responsabilidade social da organização	3,8		3,9%	8,7%	91,3%	14,6%	
2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	Aptidão da liderança de topo	Para conduzir a organização	3,9	3,6	5,8%	8,7%	91,3	19,2
		Para comunicar	3,8		4,9	10,7	89,3	21,4
	Aptidão da liderança de nível intermédio	Para conduzir a organização	3,9		4,8	8,7	91,3	20,2
		Para comunicar	3,8		4,8	9,6	90,4	22,1
	Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado		3,2		16,3	22,1	77,9	7,7
	Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados		3,5		7,7	17,3	82,7	8,7
	Forma como a organização reconhece os esforços individuais		3,3		9,6	22,1	77,9	9,6
	Forma como a organização reconhece os esforços das equipas		3,4		7,7	16,3	83,7	8,7
	Postura da organização face à mudança e à modernização		3,6		4,8	13,5	86,5	10,6

⁵⁹ Pontuação que exprime o grau de satisfação/motivação numa escala de 1 a 5 em que 1=Muito Insatisfeito(a), 2=Insatisfeito(a), 3=Pouco Satisfeito(a), 4 = Satisfeito(a) e 5 = Muito Satisfeito(a).

Satisfação com... ou Motivação para ...		Média das pontuações atribuídas		Frequência da pontuação (%) ⁶⁰			
		Média do item	Média do critério	1	<3	≥3	5
Critério	Item						
3. Satisfação com as condições de trabalho	Clima de trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais)	3,8	3,7	4,8%	11,5%	88,5%	17,3%
	Flexibilidade do horário de trabalho	4,2		0,0%	1,9%	98,1%	34,6%
	Medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal	4,0		1,0%	2,9%	97,1%	28,8%
	Igualdade de oportunidades	3,6		5,8%	14,4%	85,6%	17,3%
	Igualdade de tratamento na organização	3,6		5,8%	16,5%	83,5%	15,5%
	Medidas para a promoção da Segurança e Saúde no Trabalho	3,9		1,0%	6,7%	93,3%	15,4%
	Disponibilização de locais para refeição	3,2		11,8%	24,5%	75,5%	9,8%
	Equipamentos de trabalho disponíveis	3,5		5,8%	17,3%	82,7%	10,6%
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	Política de gestão de recursos humanos existente na organização	3,2	3,3	10,6%	22,1%	77,9%	6,7%
	Oportunidade de desenvolver novas competências	3,4		6,7%	17,3%	82,7%	3,8%
	Acesso a formação relevante para a organização ou carreira individual	3,3		5,8%	22,1%	77,9%	6,7%
5. Níveis de motivação	Aprender novos métodos de trabalho	3,7	3,7	2,9%	8,7%	91,3%	13,5%
	Desenvolver trabalho em equipa	3,8		3,8%	11,5%	88,5%	18,3%
	Participar em ações de formação	3,7		3,8%	10,6%	89,4%	12,5%
	Participar em projetos de mudança na organização	3,6		6,7%	13,5%	86,5%	13,5%
	Sugerir melhorias	3,6		6,1%	16,2%	83,8%	13,1%

⁶⁰ Pontuação que exprime o grau de satisfação/motivação numa escala de 1 a 5 em que 1=Muito Insatisfeito(a), 2=Insatisfeito(a), 3=Pouco Satisfeito(a), 4 = Satisfeito(a) e 5 = Muito Satisfeito(a).

Uma breve leitura dos resultados apurados permite realçar o seguinte:

- O grau de satisfação global dos(as) trabalhadores(as) situa-se nos 3,6⁶¹;
- Por critério⁶², o grau de satisfação varia entre o 3,3 (no critério 4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira) e o 3,7 (nos critérios 1. *Satisfação global dos(as) trabalhadores(as) com a organização*, 3. *Satisfação com as condições de trabalho* e 5. *Níveis de motivação*);
- O relativamente baixo grau de *Satisfação com o desenvolvimento da carreira* explica-se e é confirmado pelas baixas pontuações atribuídas pelos respondentes a todos os itens do referido critério (médias entre 3,2 e 3,4) e relativamente elevadas percentagens de “muito insatisfeitos”⁶³ e “insatisfeitos” (respetivamente entre 6% e 11% e entre 17% e 22%) e relativamente baixas percentagens de “muito satisfeitos”⁶⁴ (entre 4% e 7%);
- No que respeita ao grau de *Satisfação com as condições de trabalho*, a média do critério é das mais elevadas (3,7) mas nos seus itens evidenciam-se muito diferentes graus de satisfação, designadamente, dos mais elevados e dos mais baixos por item.

Concretamente, o grau de satisfação com a *Flexibilidade do horário de trabalho* e com *Medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal* apresentam os valores mais elevados de todos os itens, respetivamente médias de 4,0 e 4,2 e muito elevadas percentagens de “Muito satisfeitos”, de 29% e 35%, e muito reduzidas percentagens de “Muito insatisfeitos”, respetivamente 1% e 0%.

Sinalizando noutro sentido, o grau de satisfação com a *Disponibilização de locais para refeição* apresenta a média das mais baixos da série de itens (3,2) e relativamente baixas percentagens de muito satisfeitos (9,8%) e relativamente elevadas percentagens de insatisfeitos ou muito insatisfeitos (respetivamente 24,5% e 11,8%).

- A leitura dos dados apresentados permite ainda destacar o grau de motivação relativamente elevado dos respondentes. A média global do critério é de 3,7 e dos itens situa-se entre os 3,6 e 3,8.

No entanto, as percentagens de respondentes por grau de motivação por item, permite identificar algumas diferenças. Assim, a motivação para “*Participar em projetos de mudança na organização*” e para “*Sugerir melhorias*” é mais baixa do que a motivação para “*Aprender novos métodos de trabalho*”.

A percentagem de “desmotivados” ou “muito desmotivados” para *Participar em projetos de mudança na organização* é de 20% e para *Sugerir melhorias* é de 22%, enquanto a percentagem de

⁶¹ Média aritmética das pontuações atribuídas pelos(as) trabalhadores(as) aos vários itens do questionário.

⁶² Foram estabelecidos cinco critérios para aferição do grau de satisfação.

⁶³ Atribuída pontuação “1” aos respetivos itens.

⁶⁴ Atribuída pontuação “5” aos respetivos itens.

“desmotivados” ou “muito desmotivados” para *Aprender novos métodos de trabalho* é de cerca de 12% dos respondentes

No seguinte gráfico mostra-se a comparação com os anos anteriores:

